



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SRP
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 006865, de 05/10/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.059E0700001.02.0017

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, por meio do Setor de Licitação e Compras, sediado na Avenida 14 de Setembro, N °887 – Centro – CEP: 29920-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/04/2023

Horário Final de Recebimento de Propostas: 08h00min

Início da Disputa: 08h30min

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL – <https://bllcompras.com/Home/Login>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual **aquisição de materiais permanentes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta se encontra em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema BLL, promovido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2.1. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.2.2. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

4.3.2.3. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.2.4. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Nota Explicativa: A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de fornecimento/serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei no 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

4.3.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário).

4.4. Na hipótese do licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até **02 (duas) casa decimais após a vírgula**, expressos em moeda nacional.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário).

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, **a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.20.1. no país;

7.20.2. por empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

7.22.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/proibidos-de-contratar/>).



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) hora**, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao;



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

9.9.5. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Rio Bananal/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento, no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Das Declarações de Superveniência de Fatos Impeditivos, de Emprego de Menores e de E-mail:

a) Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Artigo 32, § 2º, Lei 8.666/1993, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada na, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
(Representante legal)

b) Declaração de “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”, com base fundamento no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme modelo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

Local e data

.....
(Representante legal)

c) Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de DECLARAÇÃO, conforme modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA seu endereço



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

eletrônico (e-mail), para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Local e data

.....

(Representante legal)

Obs.: A falta das referidas declarações não ensejará a inabilitação da empresa licitante no presente certame.

Obs.: Estas Declarações deverão ser realizadas preferencialmente em papel timbrado da licitante.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17.2. Deverá ser observado pela Administração Pública, bem como pelo Contratado, o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022 que trata do Reajuste e Reequilíbrio nos Contratos Administrativos.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.2. Deverá ser observado pela Administração Pública, bem como pelo Contratado o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata da Gestão e Fiscalização dos Contratos.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

21.1.9. Deverá ser observado pela Administração, bem como pela Contratada, o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC nº 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização da Contratada.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.3. Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada, preferencialmente, por forma eletrônica, através da Plataforma BLL. Poderá ainda ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

editais@riobananal.es.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES.

23.3. Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

23.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.riobananal.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. Anexo I: Termo de Referência;

24.12.2. Anexo II: Modelo de Proposta de Preços;

24.12.3. Anexo III: Minuta de Ata de Registro de Preços;

Rio Bananal/ES, 15 de Março de 2023.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para a **Aquisição de Materiais Permanentes** conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

ITEM	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	56	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btus, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espirito santo.	R\$ 3.136,13	R\$ 175.623,28
2	1	8	UND	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO ajuste de volume baixo, médio e alto, teclas do telefone flash, mudo e rediscar, certificado a anatel.	R\$ 95,00	R\$ 760,00
3	1	12	UND	APARELHO TELEFONE FIXO SEM FIO função flash, rediscar e mudo, menu trilingue em português, espanhol e inglês, eco mode, para redução do consumo de energia, bloqueio de chamadas originais, 10 tipos de toques com 7 opções de volume, voltagem bivolt. Certificado anatel.	R\$ 214,63	R\$ 2.575,56
4	1	9	UNID.	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS características mínimas que o	R\$ 4.240,70	R\$ 38.166,30



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				<p>aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; l) Assistência técnica autorizada no espírito santo. 		
5	1	10	UND.	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 22.00 BTUS características mínimas que o aparelho deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>	R\$ 5.565,50	R\$ 55.655,00



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

6	1	54	UND.	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor;b) Classificação inmetro (classificação a);c) Controle remoto;d) Selo procel;e) Função eco;f) Filtro de carvão ativado;g) Filtro nylon;h) Controle de temperatura;i) Voltagem 220v;j) Cor em tons claros;k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>	R\$ 2.620,22	R\$ 141.491,88
7	1	25	UNID.	<p>ARMARIO DE AÇO – CHAPA 24 armário aço chapa 24 (0,60mm espessura), com portas 04 prateleiras, capacidade por prateleira 60kg bem distribuídos. Modelo pasta az-50 c/pt.</p>	R\$ 1.860,38	R\$ 46.509,50
8	1	17	UNID.	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 194 X 90 X 40 CM armário de aço produzido em aço 26, com 4 prateleira reguláveis a cada 10 cm (máximo) , com fechadura , tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura aproximadamente: 1,94cm. Largura aproximadamente: 90cm. Profundidade aproximadamente: 40cm. Chapa: 26.</p>	R\$ 1.201,33	R\$ 20.422,61
9	1	66	UNID.	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira. Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.</p>	R\$ 1.254,13	R\$ 82.772,58
10	1	8		<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS arquivo de aço (gaveteiro) destinado a utilização de armazenamento de</p>	R\$ 753,97	R\$ 6.031,76



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	documentos por meio de pastas características: Material: aço chapa 26; possuir 4 gavetas; possuir sistema de fechadura com chaves (2 cópias de chave); as gavetas devem funcionar com sistema de deslizamento e possuir com capacidade de carga mínima de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Cor cinza. Dimensões aproximadas do produto: altura aproximada 130cm a 140cm; largura aproximadamente 40cm a 50cm; Profundidade aproximadamente 45 cm a 60 cm; x49cm (prof.)		
11	1	15	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS descrição: bebedouro industrial; mínimo 02 torneiras cromadas de alta pressão tipo esguicho; capacidade 100 litros de água no reservatório; estrutura em aço inox 304; reservatório interno confeccionado em polipropileno atóxico, revestimento interno da serpentina em aço inox 430 isolamento térmico em poliuretano injetado ou eps; sistema de boia; termostato para controle da temperatura de água; com filtro de carvão ativado; tensão (voltagem); 127 ou 220 volts; medidas aproximadas 70 cm (±20cm) comprimento 65 cm largura (±20cm), 1,40cm altura (±20cm); deves possuir assistência técnica autorizada no es; garantia mínima de vinte e quatro meses contra defeito fabricação; todo equipamento deve vir acompanhado de “manual de instruções e instruções para acionamento da assistência técnica”.	R\$ 2.586,13	R\$ 38.791,95
12	1	15	UNID.	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM FILTRO CAPACIDADE 50 LITROS bebedouro industrial em inox com filtro, 127v, capacidade para 50 litros de água por hora, medindo aproximadamente 60 cm de largura na frente e atrás x 40 cm largura na lateral x 1,65 m de altura, com duas torneiras sendo uma de copo e uma de guincho, ambas na altura de 90 cm a partir do chão. Reservatório de água. Garantia de no mínimo 01 ano.	R\$ 3.117,99	R\$ 46.769,85
13	1	10	UNID.	BOMBA DE AGUA PERIFERICA ½ CV 127 VOLTS bomba d’água periférica potencia ½ cv, 127 volts, saída 1.	R\$ 616,67	R\$ 6.166,70
14	1	10	UNID	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 500 W bomba d’água vibratória submersa potencia 500 w – 127volts, saída 3/4.	R\$ 516,67	R\$ 5.166,70



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

15	1	10	UNID	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 600 W bomba d'água vibratória submersa potencia 600 w – 127volts, saída 3/4.	R\$ 633,33	R\$ 6.333,30
16	1	10	UNID.	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 800 W bomba d'água vibratória submersa potencia 800 w – 127volts, saída 3/4.	R\$ 783,33	R\$ 7.833,30
17	1	10	UNID	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 900 W bomba d'água vibratória submersa potencia 900 w – 127volts, saída 1.	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
18	1	18	UNID	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE ATE 15 KG cadeira alta para alimentação de bebês a partir de 06 meses ou até no mínimo 15 kg, com assento e encosto acolchoados com acabamento em laminado plástico e impermeável, bandeja removível, apoio para os pés, cinto de segurança com fechamento de 5 pontos com regulagem, retentor de entrepernas, trava de segurança, estrutura tubular em aço carbono. Cor unissex, podendo ser solida ou com estampa (todas as unidades iguais). Dimensões aproximadas de 100 x 84 x 65 cm. Com certificação do inmetro.	R\$ 364,75	R\$ 6.565,50
19	1	21	UNID	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira diretor giratória com braço sistema giratório e rodinhas assento de compensado multilaminado 10mm espuma expandida/ laminada 40mm de espessura encosto com estrutura em polipropileno injetado espuma expandida/ laminada 35mm de espessura com densidade 23kg/m3 tecido 100% poliéster e perfil de pvc base giratória de linha tradicional com regulagem de altura gás na cor preta.	R\$ 602,56	R\$ 12.653,76
20	1	10	UNID	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO cadeira diretor giratória com braço , sistema giratório, rodinhas, espaldar médio, regulagem de altura a gás, função de sistema relax com trava no ponto inicial, suportar no mínimo 100 kg, assento e encosto revestidos em poliuretano na cor preta. O item deve seguir as normas abnt-nbr 13962-2006. O item deve ser entregue montado e pronto para uso.	R\$ 604,17	R\$ 6.041,70
21	1	77	UNID	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO assento e encosto estofado com espuma de aproximadamente 03cm de espessura, material assento/encosto acolchoado em corino, com acabamento nas bordas emborrachado na cor preta, com sapatas em pvc.	R\$ 260,86	R\$ 20.086,22



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

22	1	7	UNID	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES COR PRETA cadeira longarina de 3 lugares com as seguintes características: comprimento (largura) mínimo 140 cm e máximo 150 cm; profundidade mínima de 50 cm; altura mínima de 45 cm e máxima de 50 c; barra tubular metálica de aproximadamente 30 x 50mm; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência na cor preta; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; cor da estrutura: preta; capacidade mínima de 100kg por lugar.	R\$ 792,15	R\$ 5.545,05
23	1	10	UNID.	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA cadeira presidente giratória com braço, sistema giratório, rodinhas, espaldar alto regulagem de altura a gás, função sistema relax com trava no ponto inicial, suportar no mínimo 120 kg, assento e enconsto estofados e revestidos em poliuretano na cor preta. O item deve seguir as normas abnt-nbr 13962-2006. O item deve ser entregue montado e pronto para uso.	R\$ 754,47	R\$ 7.544,70
24	1	43	UNID.	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO peso mínimo suportado: 100 kg estrutura giratória; regulagem de altura a gás; material assento/encosto acolchoado em corino na cor preta; altura total: mínimo de 90 cm e máxima de 96 cm; largura: mínima de 55 cm e máxima de 62 cm.	R\$ 390,00	R\$ 16.770,00
25	1	3	UNID.	CAIXA DE SOM ACUSTICA ATIVA MINIMO 500W RMS caixa de son acústica ativa com potência de no mínimo 500w rms, com entrada micro sd, bluetooth, pen drive, 02 entradas para microfone, alto falante de no mínimo 15, entradas balanceadas xlr, rca e p2. Dimensões aproximadas: 75 x 40 x 30cm .	R\$ 2.547,25	R\$ 7.641,75
26	1	1	UNID.	CARREGADPR DE BATERIA 12/24 VOLTS	R\$ 1.116,27	R\$ 1.116,27
27	1	1	UNID.	CHAVE DE IMPACTO ¾" kit chave de impacto de ¾ para uso em auto center, linha de montagem, borracharia, postos de auto serviço, oficina mecânica, montagem de estruturas metálicas com rotor de 6 palhetas, gatilho no cabo da ferramenta e regulagem de torque para melhor controle de velocidade e apertos e desapertos rápidos e saída de ar abaixo do cabo, com acessórios: conector de engate rápido, chave allen, 2 soquetes (32 e 33mm), maleta manual de instrução, rede nacional de assistência técnica, certificado de garantia, encaixe quadrado ¾ , torque 120 kgf.m, rotação s/ carga 4600 rpm, consumo	R\$ 2.882,25	R\$ 2.882,25



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				de ar médio 6 pcm, pressão de trabalho 90psi, entrada de ar 3/8, dimensões aproximadas 315 x 265 x 120mm. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.		
28	1	2	UNID.	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA chave de impacto quadrado 1 polegada pneumática, resistente para uso em oficina mecânica, para aperto e desaperto de porcas e parafusos, capacidade de torque aprox.. 240 kgf.m, rotação s/ carga mínimo: 3.900/min, pressão de trabalho máximo: 90psi, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 1.223,33	R\$ 2.446,66
29	1	1	UNID	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½” parafusadeira de impacto pneumática, para o uso de oficinas mecânicas, com cabo ergonômico, regulagem de torque , impacto twin hammer, quadrado: ½, torque trabalho: 68 kgf.cm2, entrada de ar: ¼, rotação: 7000 rpm, pressão de operação: 90lbf/pol2, consumo de ar: 4 pcm. Com garantia de no mínimo 01(um) ano.	R\$ 693,83	R\$ 693,83
30	1	1	UNID	COMPRESSOR DE AR 20 PES/250 LITROS TRIFÁSICO compressor de ar 20 pés 250 litros, trifásico, para utilização em oficina mecânica, borracharia, com reservatório de no mínimo 250 litros, motor elétrico de no mínimo 5 cv, psi de 175, com 2 cilindros, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 7.144,88	R\$ 7.144,88
31	1	30	UNID.	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memória ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.	R\$ 4.475,33	R\$ 134.259,90
32	1	15	UNID.	CONJUNTO ALUNO CJA-03B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-03b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor amarela com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa	R\$ 638,50	R\$ 9.577,50



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor amarela ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
33	1	15	UNID	CONJUNTO ALUNO CJA-04B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-04b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor vermelha com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor vermelha ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	R\$ 583,06	R\$ 8.745,90
34	1	30	UNID.	CONJUNTO ALUNO CJA-05B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-05b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor verde com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor verde ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	R\$ 590,31	R\$ 17.709,30
35	1	100		CONJUNTO ALUNO CJA-06B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-06b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa	R\$ 602,44	R\$ 60.244,00



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	individual com tampo em plástico injetado na cor azul com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
36	1	30	CONJ.	CONJUNTO M PARA PROFESSORES COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA mesa descrição: mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melaminico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 76 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm cadeira descrição: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm assento da cadeira: 40 cm x 43 cm encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm.	R\$ 756,13	R\$ 22.683,90
37	1	1	UNID	DRONE MULTIROTOR COM GNSS AERONAVE drone multirotor com gnss aeronave: homologado pelas instituições oficiais do brasil; adequado para serviços profissionais de monitoramento agrícola e ambiental; peso bruto incluindo bateria e hélices de ate 600g; braços dobráveis; dimensão diagonal sem hélices até 305mm; resistência máxima ao vento de 10,5 m/s; duração de voo em condições básicas de 32 inutos; temperatura de funcionamento até 40°C; sistemas de posicionamento por satélite do tipo gps e glonass; alcance de precisão em voo estacionário vertical de até ±0,1m com posicionamento visual; e até ±0,5m; sistema de estabilização em 3 eixos; 4 (quatro) jogos de hélices sobressalentes, no mínimo; 3 (três) baterias com capacidade mínima de 3.500mah; carregadores bivolt (110-240v) adequados, com adaptadores para sistema de corrente continua de 12v em automóveis ou inversor cc/ca de 12v para 110v ou 220v de 300w; frequência de funcionamento para operação remota e 2,4 a 5,8ghz; distancia de	R\$ 10.725,00	R\$ 10.725,00



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				transmissão de 5.000m; sistema de detecção de obstáculos frontal, traseiro, inferior e superior; armazenamento interno de, no mínimo, 8 gb; portas usb e séries; cabos de comunicação e descarregamento; mala de acondicionamento para a aeronave, controle remoto e acessórios resistente às intempéries; sistemas operacional adequado incluso com direito a licença e atualizações vitalícias; manual em português; câmera: sensor cmos de 1/2 polegada ou superior equivalente com resolução mínima de 12mp; lente com campo de visão mínimo de 84°; focal equivalente a 24mm, abertura: f/2.8 e alcance de disparo: 1 m a 8; formatos jpeg/dng; sistemas de arquivos suportados fat32 (≤ 32 gb); exfat compatível com cartões micro sd com capacidade até 256 gb; sistema de zoom. Controle remoto: frequência de funcionamento 2,4 ghz – 5,8 ghz de transmissão de 7.000 metros; temperatura de funcionamento de 0 a 40°C; bateria recarregável de íons de lítio; monitor compatível com sistema android e adequado ao controle remoto do equipamento; conectores do tipo usb e séries; suporte/adaptador para dispositivos móveis do tipo smartphones.		
38	1	7	UNID	ESCALA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2 DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses	R\$ 699,83	R\$ 4.898,81
39	1	1	UNID	ESMERILHADEIRA ANGULAR POTENCIA 2200 WATS PROTEÇÃO 7" esmerilhadeira angular, potencia mínima 2.200 watts para corte e desbastes de materiais metálicos, como ferro e aço, corte em alvenaria e concreto disco abrasivo ou disco diamantado, capa de proteção de 7/180 milímetros e com sistema de proteção de trava, rolamento com dupla vedação, com proteção extra contra pó e fagulhas para o estator e o induzido, com o selo heavy duty, interruptor tri-control que evita acionamento involuntário da esmerilhadeira, com escova de carvão auto desligante, pino trava e fácil troca das escovas de carvão. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 1.042,26	R\$ 1.042,26
40	1	1	UNID.	ESPATULA PARA DESMONTAR PNEU TIPO NAJA COMP. 1,30 M espátula tipo naja para desmontar e montar pneu de caminhão. Acompanha 01 espátula de desmontagem e 01 trava para montagem. comprimento das espátulas: 1,30m.	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

41	1	4	UNID.	FOGÃO COM 5 BOCAS fogão com 05 bocas – forno esmaltado, limpa fácil, acendimento automático, botoão removíveis e integrados à mesa. Tampa de vidro temperado. Capacidade de forno aproximadamente 87 litros. Classificação a.cor branco. Dimensões aproximadas do produto: (lxaxp) 75x90x59 cm. Bivolt. Para gás glp. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.479,87	R\$ 5.919,48
42	1	1	UNID	FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BRANCO pés autos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	R\$ 862,75	R\$ 862,75
43	1	2	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL CONTENDO 02 BOCAS COM FORNO – baixa pressão; - queimadores triplos com ferro fundido; - material das grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza; - bandeja coletora de gordura; - com dimensões aproximadas de 70 x 83 x 40 (a x l x p); - forno com capacidade mínima de 54 litros; - pintura eletrostática a pó resistente a altas temperatura; - sapatas anti derrapantes;	R\$ 1.175,00	R\$ 2.350,00
44	1	15	UNID	FOGÃO IDUTRIAL DE 04 BOCAS fogão industrial 04 bocas com forno de baixa pressã. 02 queimadores duplos e dois simples em ferro fundido. Grelha 30x30cm (06 dedos). Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência. Chapa em aço carbono. Forno com capacidade 87 litros axlpx (31cmx49cmx59cm) com tampa em aço inox. Preparado para gás de botijão. Medidas do fogão montado: altura 0,80 cm, largura: 0,74 cm, profundidade: 0,83 cm.	R\$ 2.286,54	R\$ 34.298,10
45	1	7	UNID.	FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.	R\$ 731,19	R\$ 5.118,33
46	1	12		FREEZER HORIZOTAL 546 LITROS COM DUAS TAMPAS freezer horizontal mínimo 546 litros, com duas tampas, na cor	R\$ 3.894,67	R\$ 46.736,04



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID	branca, 127 v. função do refrigerador de 2 a 8°C e função do freezer – 18°C a -22°C. Dimensões externas aproximadas 715 mm de altura x 1555 mm de largura x 515 mm de profundidade; -equipamento com dupla ação refrigerador e freezer - gabinete interno pré-pintado - dreno frontal - rodízios reforçados - gaxeta removível - puxador ergonômico com fechadura de segurança - tampas balanceadas Consumo de energia classe a. garantia de mínimo 01 ano.		
47	1	5	UNID	FREEZER VERTICAL FROST FREE 220 L capacidade mínima 220 l com gavetas resistentes e de fácil limpeza iluminação interna, painel eletrônico e controle de temperatura. Classificação a de consumo de energia de cor branca e garanta de no mínimo 1 ano tensão 110v	R\$ 3.918,75	R\$ 19.593,75
48	1	1	UNID.	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 18V ½ POLEGADA furadeira/parafusadeira bateria 18v – furadeira/parafusadeira de impacto a bateria de 18v ½ polegadas, velocidade variável e sentido de rotação reversível; mandril de aperto rápido, voltagem da bateria de 18v, rotação (rpm) mínima de 0-400 / 0-1.300, manual de instrução em português, com garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de mínimo 02 baterias de 18v de 1,5 ah, 01 carregador de bateria, maleta para transporte.	R\$ 1.209,33	R\$ 1209,33
49	1	25	UNID.	GABINETE COMPLETO (PROCESSADOR 4 NUCLEOS) processador de última geração com 4 núcleos físicos ou superior com cache de 6mb e frequência mínima de 3,5 ghz, memória ram de 8gb ddr4, hd ssd de 240gb interface sata 3.0 6gb/s, dvs-rw, fonte atx de 500w real. Sistema operacional Windows 10 original.	R\$ 4.303,12	R\$ 107.578,00
50	1	4	UNID	GELADEIRA INVERTER FROST FREE CAPACIDADE TOTAL DE 550L geladeira inverter frost free capacidade total mínima de 550l iluminação interna tensão 110v de cor branca painel eletrônico touch função turbo freezer prateleira de vidro temperado consumo a de energia, garantia mínima de 12 meses e congelador com no mínimo 2 gavetas.	R\$ 6.755,00	R\$ 27.020,00
51	1	2		GPS AUTOMOTIVO 4.3 POLEGADAS TOUCHSCREEN gps automotivo:	R\$ 5.093,33	R\$ 10.186,66



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	cadastro demais de 1400 cidades, alertas de radares fixos, software sygic livre bde mensalidade, receptor de tv digital, intrução de voz passo a passo em português, recalculo imediato de rotas, display lcd tft 4,3 polegadas touchscreen, indicador real da velocidade do automóvel, 4 opções de rota, (incluindo rotas por coordenadas geográficas), software em vários idiomas, pontos de interesse, auto falante embutido, visualizador de fotos, inclusão de endereços favoritos, mapa tele atlas 2011 (ou acima), suporte para cartão de memoria, compatível com mp3, mp4 e wma, visualiza imagens jpeg, bmp e png, entrada para cartão sd até 4 gb, conexão usb 2.0, bateria recarregável de lítio de 1000mah. Itens acessórios: 1 adaptador automotivo, um suporte de apoio, 1 cabo usb, 1 cd com manual do usuário.		
52	1	2	UNID	GPS PORTATIL COM DIMENSÕES FISICAIS 5.4 X 10.3 X 3.3 CM gps portátil: dimensões físicas (lxaxp) 5,4 x 10,3 x 3.3 cm, tamanho mínimo do visor 3.5 x 4.4 cm; 2.2 diag (5.6 cm), resolução mínima do visor 240 x 320 pixels, tipo de visor 2.2 transfective , 65k cores tft, peso 141.7 g com pilhas, bateria 2 pilhas aa de nímh ou lítio, duração da bateria 25 horas, resistência a agua ipx7, memoria/histórico 8gb, receptor de alta sensibilidade, interface usb, mapas pré-carregados sim (topoactive; roteavel), capacidade de adicionar mapas, mapa base, aceita cartão de dados cartão micro sd; paradas/favoritos/locais 2000, rotas 200, registro de trajeto 10,000 pontos, 200 rotas salvas, cálculos de área, roteamento automático (roteamento em estradas curvas a curva com mapeamento opcional para estradas pormenorizadas).	R\$ 3.160,00	R\$ 6.320,00
53	1	1	UNID.	IMPRESSORA PARA ETIQUETA acompanha software: sim, conexão: usb / serial / paralela, tamanho máximo do rolo de etiqueta 36 metros, tamanho máximo do ribbon: 91 metros, resolução de impressão: 203 dpi, método de impressão: transferência térmica / térmica direta, memoria: 8 mb de flash, 8 mb sdram (padrão), velocidade de impressão: 102mm/s, largura de impressão: até 105mm, comprimento de impressão: até 1902mm, voltagem: bivolt, garantia: 12 meses.	R\$ 1.695,78	R\$ 1.695,78
54	1	6		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira característica mínimas: 127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi;	R\$ 744,25	R\$ 4.465,50



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de água em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios;shampoozeira e agulha de limpeza; garantia de 12 meses.		
55	1	12	UNID.	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES liquidificador branco com 3 velocidades e pulsar, jarra em polipropileno com capacidade mínima 1,5 litros, potencia mínima de 500w, lâminas aço afiadas, bivolt ou 110v. garantia mínima 12 meses.	R\$ 204,17	R\$ 2.450,04
56	1	4	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX POLIDO CAPACIDADE 06 LITROS liquidificador industrial, gabinete em aço inox polido e copo em aço inox polido, com capacidade para 06 lts. Alim. 110/220 volts garantia de mínimo 01 ano.	R\$ 1.257,37	R\$ 5.029,48
57	1	2	UNID	MACACO HIDRAULICO JACARE 2 TONELADAS longo com roda de ferro, altura total de 1100mm. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data da nota fiscal.	R\$ 1.586,50	R\$ 3.173,00
58	1	2	UNID	MACACO HIDRAULICO MANUAL DE 12 TONELADAS macaco hidráulico manual, tipo garrafa com capacidade para 12 toneladas, em aço de qualidade e resistente, para elevação de cargas, veículos e outros equipamentos, com garantia de mínimo 06 (seis) meses.	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
59	1	2	UNID	MACACO HIDRAULICO MANUAL DE 20 TONELADAS macaco hidráulico manual, tipo garrafa com capacidade para 20 toneladas, em aço de qualidade e resistente, para elevação de cargas, veículos e outros equipamentos, com garantia de no mínimo 06 (seis) meses.	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
60	1	3	UNID	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG máquina de lavar roupa automática, cor branca, capacidade 15 kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, lavagem menos 4 níveis de água, classificação de eficiência energética a, 110 v, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 2.498,75	R\$ 7.496,25
61	1	2		MEDIDOR A LASER 117 X 57 X 32MM medidor a laser tolerância de erro: +/- 1.5 / 10mm, distância: no mínimo de 0.5m/80m,		



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID	feixe de laser: 6 a 10mm, classe do laser: 2, desligamento automático do laser; após 90s, desligamento automático: após 180s, dimensões (c x l x a): 117 x 57 x 32mm, peso: 138g, duração da bateria: até 5.000 medições, bateria: 2x aaa, com nível medidas de área e volume.	R\$ 851,47	R\$ 1.702,94
62	1	10	UNID.	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS mesa para escritório. Composição simples. Divisões: 03 (três) gavetas. Material: madeira, mdp ou similar, rodízios: não possui. Dimensões mínimas: 120cm x 70cm x 70cm.	R\$ 485,35	R\$ 4.853,50
63	1	30	UNID	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS mesa para escritório com as seguintes características: cor cinza e borda revertida; com 03 gavetas comprimento mínimo 150 cm e máximo 170cm; largura mínima de 62 cm; altura mínima de 72 cm e máxima 78 cm; estrutura em aço carbono e tampo em mdf.	R\$ 462,63	R\$ 13.878,90
64	1	2	UNID.	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMATO L SEM GAVETAS medidad aproximadas 1,20x1,20x0,60x0,60 sem gavetas. Confeccionado em mdf de boa qualidade, tipo madeira fosca cor: amêndoa, marrom ou bege, montagem incluída no local da entrega.	R\$ 456,67	R\$ 913,34
65	1	1	UNID	MESA PARA ESCRITORIO TIPO MADEIRA mesa para escritório tipo madeira cor amêndoa, marrom ou bege, material mdf de alta qualidade, medindo no mínimo c: 1,63m / l: 0,6m / a: 0,75m. montagem incluída no local da entrega.	R\$ 510,33	R\$ 510,33
66	1	3	UNID	MONITOR DE LED 19,5" monitor para computador tamanho 19,5(polegadas) – tipo: led hd – dimensões aprox.. do produto: 463 x 322 x 224 mm – dimensões aproximadas do produto sem base: 436 x 283 x 340 mm – contraste: 5.000.000:1 – tempo de resposta: 5ms gtg – brilho: 250 cd/m2 – resolução máxima: 1600x900 – pixel pitch: 0,27*rgb (h) mm x 0,27 (v) mm – suporte de cores: 16,7m – ângulo de visão: h: 170° / v: 160° - frequência horizontal: 30 ~75 hz – revestimento de tela: revestimento anti reflexo – entrada de sinal: conector de entrada: d-sub (rgb), dvi d-sub (rgb).	R\$ 729,56	R\$ 2.188,68
67	1	14	UNID.	MONITOR LED 21" full hd, resolução 1920x1080, 01 conector hdmi, 01 conector vga, 01 cabo de força, 01 cabo vga, 01 cabo hdmi, suporte com inclinação e base removível.	R\$ 873,75	R\$ 12.232,50
68	1	1		MONTADORA DE PNEU TRIFASICA		



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	montadora de pneu modelo mdl 600, para uso em borracharia, motor elétrico trifásico, para montagem e desmontagem de pneus para aros de 13 a 22 com com garantia de mínimo 01 (um) ano.	R\$ 7.449,25	R\$ 7.449,25
69	1	1	UNID	MOTOR ESMERIL DE BANCADA POTENCIA 360 WATS DIAMETRO 6" moto esmeril de bancada, pra afiação de ferramentas em geral, desbaste material de superfície, acabamento e rebarbar peças forjadas ou serradas e arredondar cantos. Potencia mínima do motor de 360wats, rotação máxima 3580rpm, frequência mínima de 60hz, tensão nominal 127v, diâmetro do rebolo 6 x ½ x 5/8. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	R\$ 448,21	R\$ 448,21
70	1	2	UNID	NOTEBOOK PROCESSADOR 4 NUCLEOS MINIMO 16GB notebook com as seguintes especificações técnicas: processador com 4 núcleos físicos e 8 threads; tdp de 28 w; cache de 12mb; frequência de 2.9 ggz ate 5.0ghz (boost) ou superior, de ultima geração; memoria ram de 16gb ddr4 (2x8gb) 3200mhz, expansível ate 32gb ou superior; placa de vídeo de 2 gb; modelo de memoria gddr6; velocidade do núcleo 1395 – 1575 mhz; largura do bus de memoria : 64 bit; api directx 12_1, opengl 4.6 ou superior; ssd de 512gb pcie nme m.2 ou superior; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva antirreflexo; teclado padrão brasil, português (br); sistema operacional Windows em português, na versão mais atual, original e licenciado.	R\$ 4.857,50	R\$ 9.715,00
71	1	20	UNID	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS TELA LED 15,6" led, com antirreflexo. Processador de 04 nucleos físicos e 08 treads, 06mb de memoria cache. Memoria ddr4 8gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd de 2560gb pcie nvme m.2. sistema operacional Windows 10 original.	R\$ 4.048,93	R\$ 80.978,60
72	1	6	UNID	NOTEBOOK TELA LED 15,6 ANTIRREFLEXO 2 NÚCLEOS notebook tela de 15.6 (1366 x 768). Led, com antirreflexo. Processador de 02 núcleos físicos 04 treads, 03mb de memoria cache. Memoria ddr4 4gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd 256gb pcie nvme m.2. operacional Windows 10 ou superior original e licenciado.	R\$ 4.715,80	R\$ 28.294,80
73	1	2		PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMENS projetor, modo de projeção frontal / traseiro / teto, numero de pixels 2 304 00 pixels (1 920 x 1200) x 3, brilho em cores – saída de luz colorida 4200 lumens,		



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID	brilho em branco – saída de luz branca 4200 lumens, razão de aspecto 16:10, resolução nativa 1920 x 1200 (wuxga), resolução máxima transferida suportada 1920 x 1080 (1080p), redimensionar 640 x 480, 800 x 600, 1280 x 1024, 1400 x 1050, distancia de projeção / tamanho da tela 45 – 260 (zoom:wide) (zoom wide), correção de keystone vertical: ±30 graus, horizontal: ±20 graus, plug n play usb compatível com pc e mac, razão de contraste até 15.000: 1, reprodução de cor até 1 bilhão de cores, conexão wireless, modo rápido open, wpa2-psk, modo avançado open, wpa2-psk, wpa/wpa2-psk.	R\$ 3.042,51	R\$ 6.085,02
74	1	9	UNID	PROJETOR ULTIMIDIA 3600 LUMENS projetor com 3600 lumens, conexões de entrada: rca, vga, hdmi, usb, alimentação bivolt, com controle remoto e alto falante, 6000h de vida útil da luz, sistemas operacionais compatíveis: Windows vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, macos. Garantia de 12 meses.	R\$ 3.574,40	R\$ 32.169,60
75	1	14	UNID	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01filtro com troca com 3.000 litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlpx) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.	R\$ 926,40	R\$ 12.969,60
76	1	10	UNID	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL 3.00 X 1,20 METROS quadro branco profissional em laminado melaminico (fórmica) 3.00 x 1,20 metros. Quadro confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante e quadriculado. Espessura total do quadro de 17 mm Medidas de 3,00 x 1,20 metros. Moldura em alumínio, com suporte para apagador medindo aproximadamente 40 cm. Sistema de fixação invisível na forma horizontal. Acompanhado de acessórios para	R\$ 1.212,25	R\$ 12.122,50



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				instalação.		
77	1	8	UNID	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 472 LITROS refrigerador duplex frost free capacidade mínima de 472 litros refrigerador formato duplex, tipo de degelo frost free, cor branco 02 portas, capacidade total líquida mínima de 472 litros, voltagem 127v, posição do freezer em cima, classificação energética a. garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	R\$ 3.495,60	R\$ 27.964,80
78	1	16	UNID.	RELGIO DE PONTO ELETRONICO DIGITAL COM BIOMETRIA deveser conter as seguintes características: ?registrator eletrônico de ponto que atende a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego (mte), e os requisitos da portaria 595/13 do inmetro, que determina novos padrões de segurança e de qualidade para os resp. ?ampla tela colorida resistiva sensível ao toque; ?impressora de alta resolução com corte automático do ticket; ?maior nível de segurança, com os dados fiscais assinados digitalmente; ?comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; ?sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; ?sistema de importação e exportação de dados via segunda porta usb. Através desta porta pode ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador de colaborador es, de biometrias e coleta de eventos; ?permitir realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento; ?sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; ?leitor biométrico, com a proteção “dedo vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 15.000digitais; ?auto on (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matricula ou utilizar cartão;	R\$ 2.647,50	R\$ 42.360,00



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				<p>?leitor de proximidade: lê no padrão 125 khz unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2;</p> <p>?capacidade para armazenamento de registros em memória (mrp) 3.500.00;</p> <p>?os dados gravados em memoria flash não volátil tanto para memoria de trabalho (mt) com para memoria de registro permanente (mrp);</p> <p>?possuir sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados ;</p> <p>?dados do empregador: armazena em memoria a razão social, cnpj/cpf, cei e endereço do local do local de trabalho;</p> <p>?dados de colaboradores: é possível programar uma lista de ate 15 mil colaboradores, contendo matricula, pis e nome do colaborador;</p> <p>?armazena na mrp os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;</p> <p>?possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e salvas apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;</p> <p>?possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);</p> <p>?capacidade de extensão da memoria mrp para igual ou superior 30 milhões de registros;</p> <p>?impressora térmica de alta resolução, sistema easyload;</p> <p>?impressão com velocidade 70 mm/s;</p> <p>?possui guilhotina com corte tipo “total”,</p> <p>?capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;</p> <p>?suporta bobinas de ate 400 metros de comprimento;</p> <p>?possui autonomia para mais de 11.000 tickets;</p> <p>?durabilidade mínima de impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;</p> <p>?possui sensor para para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;</p> <p>?coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta usb fiscal, segunda usb no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.</p> <p>?teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;</p>	
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

				?peso: 0,500 kg; ?altura24,5 cm; ?profundidade: 13,6 cm; ?largura da base: 28,4 cm.		
79	1	1	UNID	SANDUICHEIRA GRIL COM CHAPA DUPLA sanduicheira grill com chapa dupla, grelha os dois lados do alimento por igual e ao mesmo tempo. Placas antiaderentes. Pode ser utilizada para grelhar carne, peixes e legumes. Facilidade de limpeza devido o antiaderente desenvolvido pra não grudar os alimentos durante a cocção. Alça fria; chapa com revestimento antiaderente; porta fio; pés antiaderentes; luz indicadora de funcionamento; proteção lateral; trava de fechamento para facilitar armazenamento. Voltagem 127v. garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	R\$ 264,64	R\$ 264,64
80	1	1	UNID	SERRA DE CORTE POLICORTE 12 POL 3CV 2 POLOS serra de corte policorte 12 polegadas com motor elétrico trifásico 3cv, com chave, 220v, de uso profissional para cortes precisos, feita de ferro fundido, eixo de 3/4, com garantia de no mínimo de 1 (um) ano.	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
81	1	4	UNID	SISTEMA DUPLO DE MICROFONE SEM FIO UHF 550 A 698 MHZ sistema duplo de microfone sem fio (2 microfone e 1 receptor): homologado, pela antel receptor – especificações mínimas: frequência de trabalho; uhf 550 a 698 mhz (frequências homologadas pela anatel) Microfone multicanal - especificações mínimas: Frequência de trabalho: uhf 550 a 698 mhz (frequências homologada pela anatel), alimentação: pilhas aa 1.5v ou recarregável. (transmissor) modulação em fm. Frequência de trabalho: 550 – 698 mhz (frequência homologadas pela anatel) kit de componentes: 1 receptor, 2 (dois) microfones, 2 (duas) antenas, 1cabo p-10, 1 case, 1 fonte de alimentação: bivolt 110/220vac, 14 vdc, 4 (quatro) pilhas aa para teste. Garantia mínima 12 meses.	R\$ 1.462,25	R\$ 5.849,00
82	1	67	UNID.	SMART TV DE LED 50" tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa:60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb /1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio: 20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).	R\$ 3.232,67	R\$ 216.588,89
83	1	2		SMARTPHONE 32 GB, MEMORIA RAM 2GB smartphone com no mínimo de	R\$ 1.713,80	R\$ 3.427,60



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

			UNID.	32 gb, memoria ram 2gb, sistema operacional android 11, tecnologia sem fio /; bluetooth, wi-fi, ubs, gps, resolução 1920 x 1080 pixels, câmera traseira 48 mp, e frontal 5mp, etiqueta nacional e eficiência energética / ; a, tamanho do display 6,5 polegadas, acompanhados de cabo usb, carregador de parede, extrator de chip e manual de instruções.		
84	1	21	UNID	SUPORE PARA CPU COM 04 RODIZIOS confeccionado em plástico pvc resistente, ajustável para qualquer tamanho de cpu e capacidade mínima para 10kg, medidas aproximadas: largura de 15cm a 27,5cm , comprimento de 33cm, altura de 12cm, na cor preta.	R\$ 94,98	R\$ 1.994,58
85	1	10	UNID	TABLET TELA DE NO MINIMO 08 POLEGADAS MEMORIA MINIMA 32 GB tablet tela de no minimo 08 polegadas, memoria ram 2gb e 32 gb de armazenamento interno. Com processador mínimo de 1,5 ghz quad core, tamanho mínimo da tela de 8, resolução mínima da tela de 1280x800, resolução mínima da câmera traseira 5.0mp e dianteira de 2.0mp, memoria micro mínimo 64gb, conexão wifi, bluetooth, sistema operacional android 10, bateria mínima de 3500mah. Garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 1.242,75	R\$ 12.427,50
86	1	1	UNID.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPE tela de projeção retrátil com tripé medindo 1,80 x 1,80 m. – película tencionada nas laterais; - película do tipo matte White; - suporte integrado ao estojo metálico; - garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 1.031,52	R\$ 1.031,52
87	1	30	UNID	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 127 VOLTS. Ventilador de teto comercial 127volts. Garantia de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	R\$ 217,25	R\$ 6.517,50
88	1	10	UNID	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MEDINDO 60 CM 127 VOLTS. Ventilador oscilante de parede medindo 60 cm – 127 volts. Cor preta. Garantia de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	R\$ 335,84	R\$ 3.358,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.903.009,10

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO ajuste de volume baixo, médio e alto,	UNID.	1	05	05



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	teclas do telefone flash, mudo e rediscar, certificado a anatel.				
2	APARELHO TELEFONE FIXO SEM FIO função flash, rediscar e mudo, menu trilingue em português, espanhol e inglês, eco mode, para redução do consumo de energia, bloqueio de chamadas originais, 10 tipos de toques com 7 opções de volume, voltagem bivolt. Certificado anatel.	UNID.	1	05	05
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir: a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; Assistência técnica autorizada no espirito santo.	UNID.	1	05	05
4	AR CONDICIONADO SPLIT 22.00 BTUS características mínimas que o aparelho deve possuir: a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado;	UNID	1	03	03



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>g) Filtro nylon;</p> <p>h) Controle de temperatura;</p> <p>i) Voltagem 220v;</p> <p>j) Cor em tons claros;</p> <p>k) Garantia mínima de um ano;</p> <p>Assistência técnica autorizada no espirito santo.</p>				
5	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <p>a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor;</p> <p>b) Classificação inmetro (classificação a);</p> <p>c) Controle remoto;</p> <p>d) Selo procel;</p> <p>e) Função eco;</p> <p>f) Filtro de carvão ativado;</p> <p>g) Filtro nylon;</p> <p>h) Controle de temperatura;</p> <p>i) Voltagem 220v;</p> <p>j) Cor em tons claros;</p> <p>k) Garantia mínima de um ano;</p> <p>Assistência técnica autorizada no espirito santo.</p>	UNID	1	16	16
6	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 194 X 90 X 40 CM armário de aço produzido em aço 26, com 4 prateleira reguláveis a cada 10 cm (máximo) , com fechadura , tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura aproximadamente: 1,94cm. Largura aproximadamente: 90cm. Profundidade aproximadamente: 40cm. Chapa: 26.</p>	UNID	1	08	01
7	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira.</p>	UNID	1	05	05



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.				
8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS arquivo de aço (gaveteiro) destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas características: Material: aço chapa 26; possuir 4 gavetas; possuir sistema de fechadura com chaves (2 cópias de chave); as gavetas devem funcionar com sistema de deslizamento e possuir com capacidade de carga mínima de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Cor cinza. Dimensões aproximadas do produto: altura aproximada 130cm a 140cm; largura aproximadamente 40cm a 50cm; Profundidade aproximadamente 45 cm a 60 cm; x49cm (prof.)	UNID	1	08	08
9	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira diretor giratória com braço sistema giratório e rodinhas assento de compensado multilaminado 10mm espuma expandida/ laminada 40mm de espessura encosto com estrutura em polipropileno injetado espuma expandida/ laminada 35mm de espessura com densidade 23kg/m3 tecido 100% poliéster e perfil de pvc base giratória de linha tradicional com regulagem de altura gás na cor preta.	UNID	1	15	15
10	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO assento e encosto estofado com espuma de aproximadamente 03cm de espessura, material assento/encosto acolchoado em corino, com acabamento nas bordas emborrachado na cor preta, com sapatas em pvc.	UNID	1	15	15
11	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES COR PRETA cadeira longarina de 3 lugares com as seguintes características: comprimento (largura) mínimo 140 cm e máximo 150 cm; profundidade mínima de 50 cm; altura mínima de 45 cm e máxima de 50 c; barra tubular metálica de aproximadamente 30 x 50mm; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência na cor preta; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; cor da estrutura: preta; capacidade mínima de 100kg por lugar.	UNID.	1	02	02
12	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO peso mínimo suportado: 100 kg estrutura giratória; regulagem de altura a gás; material assento/encosto acolchoado em corino na cor preta; altura total: mínimo de 90 cm e máxima de 96 cm; largura: mínima de 55 cm e máxima de 62 cm.	UNID	1	10	10
13	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses				
14	FOGÃO COM 5 BOCAS fogão com 05 bocas – forno esmaltado, limpa fácil, acendimento automático, botoão removíveis e integrados à mesa. Tampa de vidro temperado. Capacidade de forno aproximadamente 87 litros. Classificação a.cor branco. Dimensões aproximadas do produto: (lxaxp) 75x90x59 cm. Bivolt. Para gás glp. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	1	01	01
15	FOGÃO INDUSTRIAL CONTENDO 02 BOCAS COM FORNO – baixa pressão; - queimadores triplos com ferro fundido; - material das grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza; - bandeja coletora de gordura; - com dimensões aproximadas de 70 x 83 x 40 (a x l x p); - forno com capacidade mínima de 54 litros; - pintura eletrostática a pó resistente a altas temperatura; - sapatas anti derrapantes;	UNID	1	01	01
16	FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.	UNID	1	02	02
17	GELADEIRA INVERTER FROST FREE CAPACIDADE TOTAL DE 550L geladeira inverter frost free capacidade total mínima de 550l iluminação interna tensão 110v de cor branca painel eletrônico touch função turbo freezer prateleira de vidro temperado consumo a de energia, garantia mínima de 12 meses e congelador com no mínimo 2 gavetas.	UNID	1	01	01
18	IMPRESSORA PARA ETIQUETA acompanha software: sim, conexão: usb / serial / paralela, tamanho máximo do rolo de etiqueta 36 metros, tamanho máximo do ribbon: 91 metros, resolução de impressão: 203 dpi, método de impressão: transferência térmica / térmica direta, memória: 8 mb de flash, 8 mb sdram (padrão), velocidade de impressão: 102mm/s, largura de impressão: até 105mm, comprimento de impressão: até 1902mm, voltagem: bivolt, garantia: 12 meses.	UNID	1	01	01
19	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira característica mínimas:	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi; vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de água em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios;shampoozeira e agulha de limpeza; garantia de 12 meses.				
20	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS mesa para escritório. Composição simples. Divisões: 03 (três) gavetas. Material: madeira, mdp ou similar, rodízios: não possui. Dimensões mínimas: 120cm x 70cm x 70cm.	UNID	1	05	05
21	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS mesa para escritório com as seguintes características: cor cinza e borda revertida; com 03 gavetas comprimento mínimo 150 cm e máximo 170cm; largura mínima de 62 cm; altura mínima de 72 cm e máxima 78 cm; estrutura em aço carbono e tampo em mdf.	UNID	1	05	05
22	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMATO L SEM GAVETAS medida aproximadas 1,20x1,20x0,60x0,60 sem gavetas. Confeccionado em mdf de boa qualidade, tipo madeira fosca cor: amêndoa, marrom ou bege, montagem incluída no local da entrega.	UNID.	1	02	02
23	MESA PARA ESCRITORIO TIPO MADEIRA mesa para escritório tipo madeira cor amêndoa, marrom ou bege, material mdf de alta qualidade, medindo no mínimo c: 1,63m / l: 0,6m / a: 0,75m. montagem incluída no local da entrega.	UNID	1	01	01
24	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01filtro com troca com 3.000	UNID	1	03	03



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlxp) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.				
25	<p>RELGIO DE PONTO ELETRONICO DIGITAL COM BIOMETRIA devera conter as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?registrador eletrônico de ponto que atende a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego (mte), e os requisitos da portaria 595/13 do inmetro, que determina novos padrões de segurança e de qualidade para os resp. ?ampla tela colorida resistiva sensível ao toque; ?impressora de alta resolução com corte automático do ticket; ?maior nível de segurança, com os dados fiscais assinados digitalmente; ?comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; ?sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; ?sistema de importação e exportação de dados via segunda porta usb. Através desta porta pode ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador de colaborador es, de biometrias e coleta de eventos; ?permitir realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento; ?sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; ?leitor biométrico, com a proteção “dedo vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 15.000digitais; ?auto on (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matricula ou utilizar cartão; ?leitor de proximidade: lê no padrão 125 khz unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2; ?capacidade para armazenamento de registros em memória (mrp) 3.500.00; ?os dados gravados em memoria flash não volátil tanto para memoria de trabalho (mt) com para memoria de registro permanente (mrp); 	UNID	1	10	10



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>?possuir sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados ;</p> <p>?dados do empregador: armazena em memoria a razão social, cnpj/cpf, cei e endereço do local do local de trabalho;</p> <p>?dados de colaboradores: é possível programar uma lista de ate 15 mil colaboradores, contendo matricula, pis e nome do colaborador;</p> <p>?armazena na mrp os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;</p> <p>?possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e salvas apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;</p> <p>?possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);</p> <p>?capacidade de extensão da memoria mrp para igual ou superior 30 milhões de registros;</p> <p>?impressora térmica de alta resolução, sistema easyload;</p> <p>?impressão com velocidade 70 mm/s;</p> <p>?possui guilhotina com corte tipo “total”,</p> <p>?capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;</p> <p>?suporta bobinas de ate 400 metros de comprimento;</p> <p>?possui autonomia para mais de 11.000 tickets;</p> <p>?durabilidade mínima de impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;</p> <p>?possui sensor para para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;</p> <p>?coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta usb fiscal, segunda usb no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.</p> <p>?teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;</p> <p>?peso: 0,500 kg;</p> <p>?altura24,5 cm;</p> <p>?profundidade: 13,6 cm;</p> <p>?largura da base: 28,4 cm.</p>				
26	<p>SMART TV DE LED 50” tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa:60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb /1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio:</p>	UNID.	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).				
27	SUPORTE PARA CPU COM 04 RODIZIOS confeccionado em plástico pvc resistente, ajustável para qualquer tamanho de cpu e capacidade mínima para 10kg, medidas aproximadas: largura de 15cm a 27,5cm , comprimento de 33cm, altura de 12cm, na cor preta.	UNID	1	10	10
28	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memoria ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.	UNID	1	07	07
29	GABINETE COMPLETO (PROCESSADOR 4 NUCLEOS) processador de ultima geração com 4 núcleos físicos ou superior com cache de 6mb e frequência mínima de 3,5 ghz, memoria ram de 8gb ddr4, hd ssd de 240gb interface sata 3.0 6gb/s, dvs-rw, fonte atx de 500w real. Sistema operacional Windows 10 original.	UNID	1	02	02
30	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS TELA LED 15,6" led, com antirreflexo. Processador de 04 nucleos físicos e 08 treads, 06mb de memoria cache. Memoria ddr4 8gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd de 2560gb pcie nvme m.2. sistema operacional Windows 10 original.	UNID.	1	03	03
31	MONITOR LED 21" full hd, resolução 1920x1080, 01 conector hdmi, 01 conector vga, 01 cabo de força, 01 cabo vga, 01 cabo hdmi, suporte com inclinação e base removível.	UNID	1	04	04
32	MONITOR DE LED 19,5" monitor para computador tamanho 19,5(polegadas) – tipo: led hd – dimensões aprox.. do produto: 463 x 322 x 224 mm – dimensões aproximadas do produto sem base: 436 x 283 x 340 mm – contraste: 5.000.000:1 – tempo de resposta: 5ms gtg – brilho: 250 cd/m2 – resolução máxima: 1600x900 – pixel pitch: 0,27*rgb (h) mm x 0,27 (v) mm – suporte de cores: 16,7m – ângulo de visão: h: 170° / v: 160° - frequência horizontal: 30 ~75 hz – revestimento de tela: revestimento anti	UNID.	1	03	03



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	reflexo – entrada de sinal: conector de entrada: d-sub (rgb), dvi d-sub (rgb).				
33	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espirito santo.	UNID	1	10	10
34	ARMARIO DE AÇO – CHAPA 24 armário aço chapa 24 (0,60mm espessura), com portas 04 prateleiras, capacidade por prateleira 60kg bem distribuídos. Modelo pasta az-50 c/pt.	UNID	1	02	02
35	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA cadeira presidente giratória com braço, sistema giratório, rodinhas, espaldar alto regulagem de altura a gás, função sistema relax com trava no ponto inicial, suportar no mínimo 120 kg, assento e enconsto estofados e revestidos em poliuretano na cor preta. O item deve seguir as normas abnt-nbr 13962-2006. O item deve ser entregue montado e pronto para uso.	UNID	1	10	10

2 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Obras.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir: a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco;	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>f) Filtro de carvão ativado;</p> <p>g) Filtro nylon;</p> <p>h) Controle de temperatura;</p> <p>i) Voltagem 220v;</p> <p>j) Cor em tons claros;</p> <p>k) Garantia mínima de um ano;</p> <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>				
2	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira. Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.</p>	UNID.	1	01	01
3	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira diretor giratória com braço sistema giratório e rodinhas assento de compensado multilaminado 10mm espuma expandida/laminada 40mm de espessura encosto com estrutura em polipropileno injetado espuma expandida/ laminada 35mm de espessura com densidade 23kg/m3 tecido 100% poliéster e perfil de pvc base giratória de linha tradicional com regulagem de altura gás na cor preta.</p>	UNID.	1	02	02
4	<p>SMART TV DE LED 50" tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa:60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb /1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio: 20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).</p>	UNID.	1	01	01
5	<p>COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memoria ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.</p>	UNID.	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

6	GABINETE COMPLETO (PROCESSADOR 4 NUCLEOS) processador de ultima geração com 4 núcleos físicos ou superior com cache de 6mb e frequência mínima de 3,5 ghz, memoria ram de 8gb ddr4, hd ssd de 240gb interface sata 3.0 6gb/s, dvs-rw, fonte atx de 500w real. Sistema operacional Windows 10 original.	UNID.	1	01	01
7	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS TELA LED 15,6" led, com antirreflexo. Processador de 04 nucleos físicos e 08 treads, 06mb de memoria cache. Memoria ddr4 8gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd de 256gb pcie nvme m.2. sistema operacional Windows 10 original.	UNID	01	01	01
8	MONITOR LED 21" full hd, resolução 1920x1080, 01 conector hdmi, 01 conector vga, 01 cabo de força, 01 cabo vga, 01 cabo hdmi, suporte com inclinação r base removível.	UNID	01	02	02

3 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 194 X 90 X 40 CM armário de aço produzido em aço 26, com 4 prateleira reguláveis a cada 10 cm (máximo) , com fechadura , tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura aproximadamente: 1,94cm. Largura aproximadamente: 90cm. Profundidade aproximadamente: 40cm. Chapa: 26.	UNID	1	06	06
2	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira. Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.	UNID	1	03	03
3	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira diretor giratória com braço sistema giratório e rodinhas assento de compensado multilaminado 10mm espuma expandida/ laminada 40mm de espessura encosto com estrutura em polipropileno injetado espuma expandida/ laminada 35mm de espessura com densidade 23kg/m3 tecido 100% poliéster e perfil de pvc base giratória de linha tradicional com regulagem de altura gás na cor preta.	UNID	1	11	11
4	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO SEM	UNID.	1	20	20



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	BRAÇO assento e encosto estofado com espuma de aproximadamente 03cm de espessura, material assento/encosto acolchoado em corino, com acabamento nas bordas emborrachado na cor preta, com sapatas em pvc.				
5	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES COR PRETA cadeira longarina de 3 lugares com as seguintes características: comprimento (largura) mínimo 140 cm e máximo 150 cm; profundidade mínima de 50 cm; altura mínima de 45 cm e máxima de 50 c; barra tubular metálica de aproximadamente 30 x 50mm; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência na cor preta; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; cor da estrutura: preta; capacidade mínima de 100kg por lugar.	UNID.	1	04	04
6	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO peso mínimo suportado: 100 kg estrutura giratória; regulagem de altura a gás; material assento/encosto acolchoado em corino na cor preta; altura total: mínimo de 90 cm e máxima de 96 cm; largura: mínima de 55 cm e máxima de 62 cm.	UNID	1	08	08
7	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2 DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses	UNID	01	01	01
8	FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.	UNID	01	01	01
9	GELADEIRA INVERTER FROST FREE CAPACIDADE TOTAL DE 550L geladeira inverter frost free capacidade total mínima de 550l iluminação interna tensão 110v de cor branca painel eletrônico touch função turbo freezer prateleira de vidro temperado consumo a de energia, garantia mínima de 12 meses e congelador com no mínimo 2 gavetas.	UNID	01	01	01
10	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS mesa para escritório. Composição simples. Divisões: 03 (três) gavetas. Material: madeira, mdp ou similar, rodízios: não possui. Dimensões mínimas: 120cm x 70cm x 70cm.	UNID	01	05	05
11	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS mesa para escritório com as	UNID	01	06	06



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	seguintes características: cor cinza e borda revertida; com 03 gavetas comprimento mínimo 150 cm e máximo 170cm; largura mínima de 62 cm; altura mínima de 72 cm e máxima 78 cm; estrutura em aço carbono e tampo em mdf.				
12	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01filtro com troca com 3.000 litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlxp) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.	UNID	01	02	02
13	SUPORTE PARA CPU COM 04 RODIZIOS confeccionado em plástico pvc resistente, ajustável para qualquer tamanho de cpu e capacidade mínima para 10kg, medidas aproximadas: largura de 15cm a 27,5cm , comprimento de 33cm, altura de 12cm, na cor preta.	UNID	01	11	11
14	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memoria ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.	UNID	01	09	09
15	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS TELA LED 15,6” led, com antirreflexo. Processador de 04 nucleos físicos e 08 treads, 06mb de memoria cache. Memoria ddr4 8gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd de 256gb pcie nvme m.2. sistema operacional Windows 10 original.	UNID	01	02	02
16	MONITOR LED 21” full hd, resolução 1920x1080, 01 conector hdmi, 01 conector	UNID	01	06	06



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	vga, 01 cabo de força, 01 cabo vga, 01 cabo hdmi, suporte com inclinação e base removível.				
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espirito santo.	UNID	01	04	04
18	ARMARIO DE AÇO – CHAPA 24 armário aço chapa 24 (0,60mm espessura), com portas 04 prateleiras, capacidade por prateleira 60kg bem distribuídos. Modelo pasta az-50 c/pt.	UNID	01	02	02
19	DRONE MULTIROTOR COM GNSS AERONAVE drone multirotor com gnss aeronave: homologado pelas instituições oficiais do brasil; adequado para serviços profissionais de monitoramento agrícola e ambiental; peso bruto incluindo bateria e hélices de ate 600g; braços dobráveis; dimensão diagonal sem hélices até 305mm; resistência máxima ao vento de 10,5 m/s; duração de voo em condições básicas de 32 inutos; temperatura de funcionamento até 40°C; sistemas de posicionamento por satélite do tipo gps e glonass; alcance de precisão em voo estacionário vertical de até ±0,1m com posicionamento visual; e até ±0,5m; sistema de estabilização em 3 eixos; 4 (quatro) jogos de hélices sobressalentes, no mínimo; 3 (três) baterias com capacidade mínima de 3.500mah; carregadores bivolt (110-240v) adequados, com adaptadores para sistema de corrente continua de 12v em automóveis ou inversor cc/ca de 12v para 110v ou 220v de 300w; frequência de funcionamento para operação remota e 2,4 a 5,8ghz; distancia de transmissão de 5.000m; sistema de detecção de obstáculos frontal, traseiro, inferior e superior; armazenamento interno de, no mínimo, 8 gb; portas usb e séries; cabos de comunicação e descarregamento; mala de acondicionamento	UNID	01	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	para a aeronave, controle remoto e acessórios resistente às intempéries; sistemas operacional adequado incluso com direito a licença e atualizações vitalícias; manual em português; câmera: sensor cmos de ½ polegada ou superior equivalente com resolução mínima de 12mp; lente com campo de visão mínimo de 84°; focal equivalente a 24mm, abertura: f/2.8 e alcance de disparo: 1 m a 8; formatos jpeg/dng; sistemas de arquivos suportados fat32 (≤ 32 gb); exfat compatível com cartões micro sd com capacidade até 256 gb; sistema de zoom. Controle remoto: frequência de funcionamento 2,4 ghz – 5,8 ghz de transmissão de 7.000 metros; temperatura de funcionamento de 0 a 40°C; bateria recarregável de íons de lítio; monitor compatível com sistema android e adequado ao controle remoto do equipamento; conectores do tipo usb e séries; suporte/adaptador para dispositivos móveis do tipo smartphones.				
20	GPS AUTOMOTIVO 4.3 POLEGADAS TOUCHSCREEN gps automotivo: cadastro demais de 1400 cidades, alertas de radares fixos, software sygic livre bde mensalidade, receptor de tv digital, intrução de voz passo a passo em português, recalculo imediato de rotas, display lcd tft 4,3 polegadas touchscreen, indicador real da velocidade do automóvel, 4 opções de rota, (incluindo rotas por coordenadas geográficas), software em vários idiomas, pontos de interesse, auto falante embutido, visualizador de fotos, inclusão de endereços favoritos, mapa tele atlas 2011 (ou acima), suporte para cartão de memória, compatível com mp3, mp4 e wma, visualiza imagens jpeg, bmp e png, entrada para cartão sd até 4 gb, conexão usb 2.0, bateria recarregável de lítio de 1000mah. Itens acessórios: 1 adaptador automotivo, um suporte de apoio, 1 cabo usb, 1 cd com manual do usuário.	UNID	01	02	02
21	GPS PORTATIL COM DIMENSÕES FÍSICAS 5.4 X 10.3 X 3.3 CM gps portátil: dimensões físicas (lxaxp) 5,4 x 10,3 x 3.3 cm, tamanho mínimo do visor 3.5 x 4.4 cm; 2.2 diag (5.6 cm), resolução mínima do visor 240 x 320 pixels, tipo de visor 2.2 transflective , 65k cores tft, peso 141.7 g com pilhas, bateria 2 pilhas aa de nimh ou lítio, duração da bateria 25 horas, resistência a água ipx7, memória/histórico 8gb, receptor de alta sensibilidade, interface usb, mapas pré-carregados sim (topoactive; roteavel),	UNID	01	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	capacidade de adicionar mapas, mapa base, aceita cartão de dados cartão micro sd; paradas/favoritos/locais 2000, rotas 200, registro de trajeto 10,000 pontos, 200 rotas salvas, cálculos de área, roteamento automático (roteamento em estradas curvas a curva com mapeamento opcional para estradas pormenorizadas).				
22	MEDIDOR A LASER 117 X 57 X 32MM medidor a laser tolerância de erro: +/- 1.5 / 10mm, distância: no mínimo de 0.5m/80m, feixe de laser: 6 a 10mm, classe do laser: 2, desligamento automático do laser; após 90s, desligamento automático: após 180s, dimensões (c x l x a): 117 x 57 x 32mm, peso: 138g, duração da bateria: até 5.000 medições, bateria: 2x aaa, com nível medidas de área e volume.	UNID	01	02	02
23	SISTEMA DUPLO DE MICROFONE SEM FIO UHF 550 A 698 MHZ sistema duplo de microfone sem fio (2 microfone e 1 receptor): homologado, pela antel receptor – especificações mínimas: frequência de trabalho; uhf 550 a 698 mhz (frequências homologadas pela anatel) Microfone multicanal - especificações mínimas: Frequência de trabalho: uhf 550 a 698 mhz (frequências homologada pela anatel), alimentação: pilhas aa 1.5v ou recarregável. (transmissor) modulação em fm. Frequência de trabalho: 550 – 698 mhz (frequência homologadas pela anatel) kit de componentes: 1 receptor, 2 (dois) microfones, 2 (duas) antenas, 1cabo p-10, 1 case, 1 fonte de alimentação: bivolt 110/220vac, 14 vdc, 4 (quatro) pilhas aa para teste. Garantia mínima 12 meses.	UNID	01	01	01
24	SMARTPHONE 32 GB, MEMORIA RAM 2GB smartphone com no mínimo de 32 gb, memoria ram 2gb, sistema operacional android 11, tecnologia sem fio /; bluetooth, wi-fi, ubs, gps, resolução 1920 x 1080 pixels, câmera traseira 48 mp, e frontal 5mp, etiqueta nacional e eficiência energética / ; a, tamanho do display 6,5 polegadas, acompanhados de cabo usb, carregador de parede, extrator de chip e manual de instruções.	UNID	01	02	02
25	NOTEBOOK PROCESSADOR 4 NUCLEOS MINIMO 16GB notebook com as seguintes especificações técnicas: processador com 4 núcleos físicos e 8 threads; tdp de 28 w; cache de 12mb; frequência de 2.9 ggz ate 5.0ghz (boost) ou superior, de ultima geração; memoria ram de	UNID	01	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	16gb ddr4 (2x8gb) 3200mhz, expansível ate 32gb ou superior; placa de vídeo de 2 gb; modelo de memoria gddr6; velocidade do núcleo 1395 – 1575 mhz; largura do bus de memoria : 64 bit; api directx 12_1, opengl 4.6 ou superior; ssd de 512gb pcie nme m.2 ou superior; tela full hd de 15.6 (1920 x 1080) wva antirreflexo; teclado padrão brasil, português (br); sistema operacional Windows em português, na versão mais atual, original e licenciado.				
26	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espirito santo.</p>	UNID	1	05	05
27	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira caraterística mínimas: 127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi; vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de agua em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de agua e a energia do motor ao soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios;shampooeira e agulha de	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	limpeza; garantia de 12 meses.				
28	MOTOR ESMERIL DE BANCADA POTENCIA 360 WATS DIAMETRO 6" moto esmeril de bancada, pra afiação de ferramentas em geral, desbaste material de superfície, acabamento e rebarbar peças forjadas ou serradas e arredondar cantos. Potencia mínima do motor de 360wats, rotação máxima 3580rpm, frequência mínima de 60hz, tensão nominal 127v, diâmetro do rebolo 6 x ½ x 5/8. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UNID	1	01	01
29	ESMERILHADEIRA ANGULAR POTENCIA 2200 WATS PROTEÇÃO 7" esmerilhadeira angular, potencia mínima 2.200 watts para corte e desbastes de materiais metálicos, como ferro e aço, corte em alvenaria e concreto disco abrasivo ou disco diamantado, capa de proteção de 7/180 milímetros e com sistema de proteção de trava, rolamento com dupla vedação, com proteção extra contra pó e fagulhas para o estator e o induzido, com o selo heavy duty, interruptor tri-control que evita acionamento involuntário da esmerilhadeira, com escova de carvão auto desligante, pino trava e fácil troca das escovas de carvão. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UNID	1	01	01
30	CHAVE DE IMPACTO ¾" kit chave de impacto de ¾ para uso em auto center, linha de montagem, borracharia, postos de auto serviço, oficina mecânica, montagem de estruturas metálicas com rotor de 6 palhetas, gatilho no cabo da ferramenta e regulagem de torque para melhor controle de velocidade e apertos e desapertos rápidos e saída de ar abaixo do cabo, com acessórios: conector de engate rápido, chave allen, 2 soquetes (32 e 33mm), maleta manual de instrução, rede nacional de assistência técnica, certificado de garantia, encaixe quadrado ¾, torque 120 kgf.m, rotação s/ carga 4600 rpm, consumo de ar médio 6 pcm, pressão de trabalho 90psi, entrada de ar 3/8, dimensões aproximadas 315 x 265 x 120mm. Com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UNID	1	01	01
31	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½" parafusadeira de impacto pneumática, para o uso de oficinas mecânicas, com cabo ergonômico, regulagem de torque, impacto twin hammer, quadrado: ½, torque trabalho: 68 kgf.cm2, entrada de ar: ¼, rotação: 7000 rpm, pressão de operação: 90lbf/pol2, consumo de ar: 4 pcm. Com garantia de no mínimo 01(um) ano.	UNID	1	01	01
32	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA chave	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	de impacto quadrado 1 polegada pneumática, resistente para uso em oficina mecânica, para aperto e desaperto de porcas e parafusos, capacidade de torque aprox.. 240 kgf.m, rotação s/ carga mínimo: 3.900/min, pressão de trabalho máximo: 90psi, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.				
33	ESPATULA PARA DESMONTAR PNEU TIPO NAJA COMP. 1,30 M espátula tipo naja para desmontar e montar pneu de caminhão. Acompanha 01 espátula de desmontagem e 01 trava para montagem . comprimento das espátulas: 1,30m.	UNID	1	01	01

4 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>	UNID.	4	30	30
2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido,</p>	UNID	3	40	40



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espirito santo.				
3	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espirito santo.</p>	UNID	3	06	06
4	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 194 X 90 X 40 CM armário de aço produzido em aço 26, com 4 prateleira reguláveis a cada 10 cm (máximo) , com fechadura , tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura aproximadamente: 1,94cm. Largura aproximadamente: 90cm. Profundidade aproximadamente: 40cm. Chapa: 26.</p>	UNID	3	50	50
5	<p>ARMARIO DE AÇO – CHAPA 24 armário aço chapa 24 (0,60mm espessura), com portas 04 prateleiras, capacidade por prateleira 60kg bem distribuídos. Modelo pasta az-50 c/pt.</p>	UNID	4	20	20
6	<p>CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO assento e encosto estofado com espuma de aproximadamente 03cm de</p>	UNID	3	40	40



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	espessura, material assento/encosto acolchoado em corino, com acabamento nas bordas emborrachado na cor preta, com sapatas em pvc.				
7	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO peso mínimo suportado: 100 kg estrutura giratória; regulagem de altura a gás; material assento/encosto acolchoado em corino na cor preta; altura total: mínimo de 90 cm e máxima de 96 cm; largura: mínima de 55 cm e máxima de 62 cm.	UNID	4	25	25
8	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memória ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.	UNID	3	09	09
9	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2 DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses	UNID	1	01	01
10	FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.	UNID	1	01	01
11	GABINETE COMPLETO (PROCESSADOR 4 NUCLEOS) processador de ultima geração com 4 núcleos físicos ou superior com cache de 6mb e frequência mínima de 3,5 ghz, memória ram de 8gb ddr4, hd ssd de 240gb interface sata 3.0 6gb/s, dvs-rw, fonte atx de 500w real. Sistema operacional Windows 10 original.	UNID	3	21	21
12	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira característica mínimas: 127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi; vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de agua em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de agua e a energia do motor ao	UNID	01	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios;shampoozeira e agulha de limpeza; garantia de 12 meses.				
13	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS mesa para escritório com as seguintes características: cor cinza e borda revertida; com 03 gavetas comprimento mínimo 150 cm e máximo 170cm; largura mínima de 62 cm; altura mínima de 72 cm e máxima 78 cm; estrutura em aço carbono e tampo em mdf.	UNID	3	20	20
14	NOTEBOOK TELA LED 15,6 ANTIRREFLEXO 2 NÚCLEOS notebook tela de 15.6 (1366 x 768). Led, com antirreflexo. Processador de 02 núcleos físicos 04 treads, 03mb de memoria cache. Memoria ddr4 4gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd 256gb pcie nvme m.2. operacional Windows 10 ou superior original e licenciado.	UNID	3	08	08
15	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01filtro com troca com 3.000 litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlpx) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.	UNID	1	01	01
16	SMART TV DE LED 50" tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa:60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb /1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio: 20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).	UNID	3	60	60
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM FILTRO CAPACIDADE 50 LITROS bebedouro industrial em inox com filtro, 127v, capacidade para 50 litros de agua por hora, medindo aproximadamente 60 cm de	UNID	3	15	15



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	largura na frente e atrás x 40 cm largura na lateral x 1,65 m de altura, com duas torneiras sendo uma de copo e uma de guincho, ambas na altura de 90 cm a partir do chão. Reservatório de água. Garantia de no mínimo 01 ano.				
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS descrição: bebedouro industrial; mínimo 02 torneiras cromadas de alta pressão tipo esguicho; capacidade 100 litros de água no reservatório; estrutura em aço inox 304; reservatório interno confeccionado em polipropileno atóxico, revestimento interno da serpentina em aço inox 430 isolamento térmico em poliuretano injetado ou eps; sistema de boia; termostato para controle da temperatura de água; com filtro de carvão ativado; tensão (voltagem); 127 ou 220 volts; medidas aproximadas 70 cm (±20cm) comprimento 65 cm largura (±20cm), 1,40cm altura (±20cm); devera possuir assistência técnica autorizada no es; garantia mínima de vinte e quatro meses contra defeito fabricação; todo equipamento deve vir acompanhado de “manual de instruções e instruções para acionamento da assistência técnica”.	UNID	3	15	15
19	BOMBA DE AGUA PERIFERICA ½ CV 127 VOLTS bomba d’água periférica potencia ½ cv, 127 volts, saída 1.	UNID	3	10	10
20	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 900 W bomba d’água vibratória submersa potencia 900 w – 127volts, saída 1.	UNID	3	10	10
21	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 800 W bomba d’água vibratória submersa potencia 800 w – 127volts, saída 3/4.	UNID	3	10	10
22	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 600 W bomba d’água vibratória submersa potencia 600 w – 127volts, saída 3/4.	UNID	3	10	10
23	BOMBA DE AGUA VIBRATORIA SUBMERSA 500 W bomba d’água vibratória submersa potencia 500 w – 127volts, saída 3/4.	UNID	3	10	10
24	CAIXA DE SOM ACUSTICA ATIVA MINIMO 500W RMS caixa de son acústica ativa com potência de no mínimo 500w rms, com entrada micro sd, bluetooth, pen drive, 02 entradas para microfone, alto falante de no mínimo 15, entradas balanceadas xlr, rca e p2. Dimensões aproximadas: 75 x 40 x 30cm .	UNID	2	03	03



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

25	CONJUNTO ALUNO CJA-03B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-03b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor amarela com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor amarela ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UNID	1	15	15
26	CONJUNTO ALUNO CJA-04B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-04b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor vermelha com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor vermelha ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UNID	1	15	15
27	CONJUNTO ALUNO CJA-05B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-05b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor verde com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e	UNID	1	30	30



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	encosto em polipropileno injetado na cor verde ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.				
28	CONJUNTO ALUNO CJA-06B COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA conjunto do aluno cja-06b composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt nbr 14006:2008 – moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, mesa individual com tampo em plástico injetado na cor azul com aplicação de laminado melamínico de 0,8mm espessura na cor cinza na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portativros em plástico injetado na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UNID	1	100	100
29	CONJUNTO MPARA PROFESSORES COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA mesa descrição: mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melaminico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 76 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm cadeira descrição: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm assento da cadeira: 40 cm x 43 cm encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm.	UNID	1	30	30
30	FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO BRANCO pés autos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	UNID	1	01	01
31	FOGÃO IDUTRIAL DE 04 BOCAS fogão	UNID	3	15	15



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	industrial 04 bocas com forno de baixa pressã. 02 queimadores duplos e dois simples em ferro fundido. Grelha 30x30cm (06 dedos). Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência. Chapa em aço carbono. Forno com capacidade 87 litros axlpx (31cmx49cmx59cm) com tampa em aço inox. Preparado para gás de botijão. Medidas do fogão montado: altura 0,80 cm, largura: 0,74 cm, profundidade: 0,83 cm.				
32	FREEZER HORIZOTAL 546 LITROS COM DUAS TAMPAS freezer horizontal mínimo 546 litros, com duas tampas, na cor branca, 127 v. função do refrigerador de 2 a 8°C e função do freezer – 18°C a -22°C. Dimensões externas aproximadas 715 mm De altura x 1555 mm de largura x 515 mm de profundidade; -equipamento com dupla ação refrigerador e freezer - gabinete interno pré-pintado - dreno frontal - rodízios reforçados - gaxeta removível - puxador ergonômico com fechadura de segurança - tampas balanceadas Consumo de energia classe a. garantia de mínimo 01 ano.	UNID	4	12	12
33	FREEZER VERTICAL FROST FREE 220 L capacidade mínima 220 l com gavetas resistentes e de fácil limpeza iluminação interna, painel eletrônico e controle de temperatura. Classificação a de consumo de energia de cor branca e garanta de no mínimo 1 ano tensão 110v	UNID	3	05	05
34	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 18V ½ POLEGADA furadeira/parafusadeira bateria 18v – furadeira/parafusadeira de impacto a bateria de 18v ½ polegadas, velocidade variável e sentido de rotação reversível; mandril de aperto rápido, voltagem da bateria de 18v, rotação (rpm) mínima de 0-400 / 0-1.300, manual de instrução em português, com garantia mínima de 12 meses. Acompanhado de mínimo 02 baterias de 18v de 1,5 ah, 01 carregador de bateria, maleta para transporte.	UNID	1	01	01
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX POLIDO CAPACIDADE 06 LITROS liquidificador industrial, gabinete em aço inox polido e copo em aço inox polido, com capacidade para 06 lts. Alim. 110/220 volts garantia de mínimo 01 ano.	UNID	3	04	04
36	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES liquidificador branco com	UNID	3	12	12



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	3 velocidades e pulsar, jarra em polipropileno com capacidade mínima 1,5 litros, potencia mínima de 500w, lâminas aço afiadas, bivolt ou 110v. garantia mínima 12 meses.				
37	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG maquina de lavar roupa automática, cor branca, capacidade 15 kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, lavagem menos 4 níveis de água, classificação de eficiência energética a, 110 v, garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	03	03
38	NOTEBOOK TELA LED 15,6 ANTIRREFLEXO 2 NÚCLEOS notebook tela de 15.6 (1366 x 768). Led, com antirreflexo. Processador de 02 núcleos físicos 04 treads, 03mb de memoria cache. Memoria ddr4 4gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd 256gb pcie nvme m.2. operacional Windows 10 ou superior original e licenciado.	UNID	1	06	06
39	PROJETOR ULTIMIDIA 3600 LUMENS projetor com 3600 lumens, conexões de entrada: rca, vga, hdmi, usb, alimentação bivolt, com controle remoto e alto falante, 6000h de vida útil da luz, sistemas operacionais compatíveis: Windows vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, macos. Garantia de 12 meses.	UNID	3	07	07
40	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL 3.00 X 1,20 METROS quadro branco profissional em laminado melaminico (fórmica) 3.00 x 1,20 metros. Quadro confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante e quadriculado. Espessura total do quadro de 17 mm Medidas de 3,00 x 1,20 metros. Moldura em alumínio, com suporte para apagador medindo aproximadamente 40 cm. Sistema de fixação invisível na forma horizontal. Acompanhado de acessórios para instalação.	UNID	1	10	10
41	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 472 LITROS refrigerador duplex frost free capacidade mínima de 472 litros refrigerador formato duplex, tipo de degelo frost free, cor branco 02 portas, capacidade total liquida mínima de 472 litros, voltagem 127v, posição do freezer em cima, classificação energética a. garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UNID	2	08	08
42	SANDUICHEIRA GRIL COM CHAPA DUPLA sanduicheira grill com chapa dupla, grelha os dois lados do alimento por igual e ao mesmo tempo. Placas antiaderentes. Pode	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	ser utilizada para grelhar carne, peixes e legumes. Facilidade de limpeza devido o antiaderente desenvolvido pra não grudar os alimentos durante a cocção. Alça fria; chapa com revestimento antiaderente; porta fio; pés antiaderentes; luz indicadora de funcionamento; proteção lateral; trava de fechamento para facilitar armazenamento. Voltagem 127v. garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.				
43	TABLET TELA DE NO MINIMO 08 POLEGADAS MEMORIA MINIMA 32 GB tablet tela de no minimo 08 polegadas, memoria ram 2gb e 32 gb de armazenamento interno. Com processador mínimo de 1,5 ghz quad core, tamanho mínimo da tela de 8, resolução mínima da tela de 1280x800, resolução mínima da câmera traseira 5.0mp e dianteira de 2.0mp, memoria micro mínimo 64gb, conexão wifi, bluetooth, sistema operacional android 10, bateria mínima de 3500mah. Garantia de 12 (doze) meses.	UNID	1	10	10
44	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPE tela de projeção retrátil com tripé medindo 1,80 x 1,80 m. – película tencionada nas laterais; - película do tipo matte White; - suporte integrado ao estojo metálico; - garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	1	01	01
45	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 127 VOLTS. Ventilador de teto comercial 127volts. Garantia de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	UNID	4	30	30
46	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MEDINDO 60 CM 127 VOLTS. Ventilador oscilante de parede medindo 60 cm – 127 volts. Cor preta. Garantia de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	UNID	3	10	10
47	SERRA DE CORTE POLICORTE 12 POL 3CV 2 POLOS serra de corte policorte 12 polegadas com motor elétrico trifásico 3cv, com chave, 220v, de uso profissional para cortes precisos, feita de ferro fundido, eixo de ¾, com garantia de no mínimo de 1 (um) ano.	UNID	1	01	01
48	CHAVE DE IMPACTO PNEMATICA chave de impacto quadrado 1 polegada pneumática, resistente para uso em oficina mecânica, para aperto e desaperto de porcas e parafusos, capacidade de torque aprox.. 240 kgf.m, rotação s/ carga mínimo: 3.900/min, pressão de trabalho máximo: 90psi, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UNID	1	01	01
49	COMPRESSOR DE AR 20 PES/250	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	LITROS TRIFASICO compressor de ar 20 pés 250 litros, trifásico, para utilização em oficina mecânica, borracharia, com reservatório de no mínimo 250 litros, motor elétrico de no mínimo 5 cv, psi de 175, com 2 cilindros, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.				
50	CARREGADPR DE BATERIA 12/24 VOLTS	UNID	1	01	01
51	MONTADORA DE PNEU TRIFASICA montadora de pneu modelo mdl 600, para uso em borracharia, motor elétrico trifásico, para montagem e desmontagem de pneus para aros de 13 a 22 com com garantia de mínimo 01 (um) ano.	UNID	1	01	01
52	MACACO HIDRAULICO MANUAL DE 12 TONELADAS macaco hidráulico manual, tipo garrafa com capacidade para 12 toneladas, em aço de qualidade e resistente, para elevação de cargas, veículos e outros equipamentos, com garantia de mínimo 06 (seis) meses.	UNID	1	02	02
53	MACACO HIDRAULICO MANUAL DE 20 TONELADAS macaco hidráulico manual, tipo garrafa com capacidade para 20 toneladas, em aço de qualidade e resistente, para elevação de cargas, veículos e outros equipamentos, com garantia de no mínimo 06 (seis) meses.	UNID	1	02	02
54	MACACO HIDRAULICO JACARE 2 TONELADAS longo com roda de ferro, altura total de 1100mm. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data da nota fiscal.	UNID	1	02	02
55	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE ATE 15 KG cadeira alta para alimentação de bebês a partir de 06 meses ou até no mínimo 15 kg, com assento e encosto acolchoados com acabamento em laminado plástico e impermeável, bandeja removível, apoio para os pés, cinto de segurança com fechamento de 5 pontos com regulagem, retentor de entrepernas, trava de segurança, estrutura tubular em aço carbono. Cor unissex, podendo ser solida ou com estampa (todas as unidades iguais). Dimensões aproximadas de 100 x 84 x 65 cm. Com certificação do inmetro.	UNID	1	18	18

5 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	APARELHO TELEFONE FIXO SEM FIO função flash, rediscar e mudo, menu trilíngue em português, espanhol e inglês, eco mode,	UNID	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	para redução do consumo de energia, bloqueio de chamadas originais, 10 tipos de toques com 7 opções de volume, voltagem bivolt. Certificado anatel.				
2	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>	UNID.	1	03	03
3	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 194 X 90 X 40 CM armário de aço produzido em aço 26, com 4 prateleira reguláveis a cada 10 cm (máximo) , com fechadura , tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura aproximadamente: 1,94cm. Largura aproximadamente: 90cm. Profundidade aproximadamente: 40cm. Chapa: 26.</p>	UNID.	1	03	03
4	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira. Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.</p>	UNID.	1	02	02
5	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira diretor giratória com braço sistema giratório e rodinhas assento de compensado multilaminado 10mm espuma expandida/ laminada 40mm de espessura encosto com</p>	UNID.	1	03	03



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	estrutura em polipropileno injetado espuma expandida/ laminada 35mm de espessura com densidade 23kg/m3 tecido 100% poliéster e perfil de pvc base giratória de linha tradicional com regulagem de altura gás na cor preta.				
6	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO assento e encosto estofado com espuma de aproximadamente 03cm de espessura, material assento/encosto acolchoado em corino, com acabamento nas bordas emborrachado na cor preta, com sapatas em pvc.	UNID	1	02	02
7	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES COR PRETA cadeira longarina de 3 lugares com as seguintes características: comprimento (largura) mínimo 140 cm e máximo 150 cm; profundidade mínima de 50 cm; altura mínima de 45 cm e máxima de 50 c; barra tubular metálica de aproximadamente 30 x 50mm; acento e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência na cor preta; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; cor da estrutura: preta; capacidade mínima de 100kg por lugar.	UNID	1	01	01
8	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2 DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses	UNID	1	01	01
9	FOGÃO INDUSTRIAL CONTENDO 02 BOCAS COM FORNO – baixa pressão; - queimadores triplos com ferro fundido; - material das grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza; - bandeja coletora de gordura; - com dimensões aproximadas de 70 x 83 x 40 (a x l x p); - forno com capacidade mínima de 54 litros; - pintura eletrostática a pó resistente a altas temperatura; - sapatas anti derrapantes;	UNID	1	01	01
10	FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.	UNID	1	01	01
11	GELADEIRA INVERTER FROST FREE CAPACIDADE TOTAL DE 550L geladeira inverter frost free capacidade total mínima de 550l iluminação interna tensão 110v de cor branca painel eletrônico touch função turbo freezer prateleira de vidro temperado	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	consumo a de energia, garantia mínima de 12 meses e congelador com no mínimo 2 gavetas.				
12	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira característica mínimas: 127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi; vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de água em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios; shampooeira e agulha de limpeza; garantia de 12 meses.	UNID	1	01	01
13	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS mesa para escritório com as seguintes características: cor cinza e borda revertida; com 03 gavetas comprimento mínimo 150 cm e máximo 170cm; largura mínima de 62 cm; altura mínima de 72 cm e máxima 78 cm; estrutura em aço carbono e tampo em mdf.	UNID	1	02	02
14	PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo Inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01 filtro com troca com 3.000 litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlxp) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.	UNID	1	01	01
15	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL COM BIOMETRIA deverá conter as seguintes características: ?registrator eletrônico de ponto que atende a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego (mte), e os requisitos da portaria 595/13 do inmetro, que determina novos padrões de segurança e de qualidade para os resp.	UNID	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

<p>?ampla tela colorida resistiva sensível ao toque;</p> <p>?impressora de alta resolução com corte automático do ticket;</p> <p>?maior nível de segurança, com os dados fiscais assinados digitalmente;</p> <p>?comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;</p> <p>?sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação;</p> <p>?sistema de importação e exportação de dados via segunda porta usb. Através desta porta pode ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador de colaborador es, de biometrias e coleta de eventos;</p> <p>?permitir realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento;</p> <p>?sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador;</p> <p>?leitor biométrico, com a proteção “dedo vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com utilização de digitais falsas de silicone e gelatina. Capacidade de 15.000digitais;</p> <p>?auto on (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matricula ou utilizar cartão;</p> <p>?leitor de proximidade: lê no padrão 125 khz unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2;</p> <p>?capacidade para armazenamento de registros em memória (mrp) 3.500.00;</p> <p>?os dados gravados em memoria flash não volátil tanto para memoria de trabalho (mt) com para memoria de registro permanente (mrp);</p> <p>?possuir sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados ;</p> <p>?dados do empregador: armazena em memoria a razão social, cnpj/cpf, cei e endereço do local do local de trabalho;</p> <p>?dados de colaboradores: é possível programar uma lista de ate 15 mil colaboradores, contendo matricula, pis e nome do colaborador;</p> <p>?armazena na mrp os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>?possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e salvas apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;</p> <p>?possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);</p> <p>?capacidade de extensão da memoria mrp para igual ou superior 30 milhões de registros;</p> <p>?impressora térmica de alta resolução, sistema easyload;</p> <p>?impressão com velocidade 70 mm/s;</p> <p>?possui guilhotina com corte tipo “total”,</p> <p>?capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;</p> <p>?suporta bobinas de ate 400 metros de comprimento;</p> <p>?possui autonomia para mais de 11.000 tickets;</p> <p>?durabilidade mínima de impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;</p> <p>?possui sensor para para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;</p> <p>?coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta usb fiscal, segunda usb no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.</p> <p>?teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;</p> <p>?peso: 0,500 kg;</p> <p>?altura 24,5 cm;</p> <p>?profundidade: 13,6 cm;</p> <p>?largura da base: 28,4 cm.</p>				
16	<p>SMART TV DE LED 50” tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa: 60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb / 1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio: 20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).</p>	UNID	1	01	01
17	<p>COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memoria ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19.</p>	UNID	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.				
18	GABINETE COMPLETO (PROCESSADOR 4 NUCLEOS) processador de ultima geração com 4 núcleos físicos ou superior com cache de 6mb e frequência mínima de 3,5 ghz, memoria ram de 8gb ddr4, hd ssd de 240gb interface sata 3.0 6gb/s, dvs-rw, fonte atx de 500w real. Sistema operacional Windows 10 original.	UNID	1	01	01
19	NOTEBOOK TELA LED 15,6 ANTIRREFLEXO 2 NÚCLEOS notebook tela de 15.6 (1366 x 768). Led, com antirreflexo. Processador de 02 núcleos físicos 04 treads, 03mb de memoria cache. Memoria ddr4 4gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd 256gb pcie nvme m.2. operacional Windows 10 ou superior original e licenciado.	UNID	1	01	01
20	MONITOR LED 21" full hd, resolução 1920x1080, 01 conector hdmi, 01 conector vga, 01 cabo de força, 01 cabo vga, 01 cabo hdmi, suporte com inclinação r base removível.	UNID	1	02	02
21	ARMARIO DE AÇO – CHAPA 24 armário aço chapa 24 (0,60mm espessura), com portas 04 prateleiras, capacidade por prateleira 60kg bem distribuídos. Modelo pasta az-50 c/pt.	UNID	1	01	01

6 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	PROJETOR MULTIMIDIA 3000 LUMENS projetor, modo de projeção frontal / traseiro / teto, numero de pixels 2 304 00 pixels (1 920 x 1200) x 3, brilho em cores – saída de luz colorida 4200 lumens, brilho em branco – saída de luz branca 4200 lumens, razão de aspecto 16:10, resolução nativa 1920 x 1200 (wuxga), resolução máxima transferida suportada 1920 x 1080 (1080p), redimensionar 640 x 480, 800 x 600, 1280 x 1024, 1400 x 1050, distancia de projeção / tamanho da tela 45 – 260 (zoom:wide) (zoom wide), correção de keystone vertical: ±30 graus, horizontal: ±20 graus, plug n play usb compatível com pc e mac, razão de contraste até 15.000: 1, reprodução de cor até 1 bilhão de cores, conexão wireless, modo rápido open, wpa2-psk, modo avançado open, wpa2-psk, wpa/wpa2-psk.	UNID	1	02	02
2	PROJETOR ULTIMIDIA 3600 LUMENS projetor com 3600 lumens, conexões de	UNID	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	entrada: rca, vga, hdmi, usb, alimentação bivolt, com controle remoto e alto falante, 6000h de vida útil da luz, sistemas operacionais compatíveis: Windows vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, macos. Garantia de 12 meses.				
3	SISTEMA DUPLO DE MICROFONE SEM FIO UHF 550 A 698 MHZ sistema duplo de microfone sem fio (2 microfone e 1 receptor): homologado, pela anatel receptor – especificações mínimas: frequência de trabalho; uhf 550 a 698 mhz (frequências homologadas pela anatel) Microfone multicanal - especificações mínimas: Frequência de trabalho: uhf 550 a 698 mhz (frequências homologada pela anatel), alimentação: pilhas aa 1.5v ou recarregável. (transmissor) modulação em fm. Frequência de trabalho: 550 – 698 mhz (frequência homologadas pela anatel) kit de componentes: 1 receptor, 2 (dois) microfones, 2 (duas) antenas, 1cabo p-10, 1 case, 1 fonte de alimentação: bivolt 110/220vac, 14 vdc, 4 (quatro) pilhas aa para teste. Garantia mínima 12 meses.	UNID	1	03	03
4	SMART TV DE LED 50” tamanho da tela: 50, tipo de tela: qled, resolução: 4k, frequência nativa:60hz, tipo de selo inmetro: procel, classificação energética: a, conectividade: 3x hdmi / 2x usb /1x rf / 1x entrada de composto av, potencia de áudio: 20w rms, wi-fi / bluetooth / conversor digital integrado e interativo (dtvi).	UNID	1	04	04
5	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO ajuste de volume baixo, médio e alto, teclas do telefone flash, mudo e rediscar, certificado a anatel.	UNID	1	03	03
6	APARELHO TELEFONE FIXO SEM FIO função flash, rediscar e mudo, menu trilingue em português, espanhol e inglês, eco mode, para redução do consumo de energia, bloqueio de chamadas originais, 10 tipos de toques com 7 opções de volume, voltagem bivolt. Certificado anatel.	UNID	1	05	05
7	AR CONDICIONADO SPLIT 22.00 BTUS características mínimas que o aparelho deve possuir: a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a);	UNID	1	08	08



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>c) Controle remoto;</p> <p>d) Selo procel;</p> <p>e) Função eco;</p> <p>f) Filtro de carvão ativado;</p> <p>g) Filtro nylon;</p> <p>h) Controle de temperatura;</p> <p>i) Voltagem 220v;</p> <p>j) Cor em tons claros;</p> <p>k) Garantia mínima de um ano;</p> <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>				
8	<p>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 198 X 120 X 47 CM armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, com 02 portas grandes com chave e 04 prateleiras com ajuste de altura, reforço nas portas. Capacidade mínima de 20kg por prateleira. Pintura antiferrugem de cor cinza. Medidas aproximadas de 198x120x47.</p>	UNID	1	05	05
9	<p>ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 9 X 2 DEGRAU escada extensiva alumínio 9 x 2 degrau com pés e degraus antiderrapantes. Capacidade até 150kg. Garantia mínima 12 (doze) meses</p>	UNID	1	03	03
10	<p>FOGÃO COM 5 BOCAS fogão com 05 bocas – forno esmaltado, limpa fácil, acendimento automático, botoão removíveis e integrados à mesa. Tampa de vidro temperado. Capacidade de forno aproximadamente 87 litros. Classificação a.cor branco. Dimensões aproximadas do produto: (lxaxp) 75x90x59 cm. Bivolt. Para gás glp. Garantia de no mínimo 1 ano.</p>	UNID	1	03	03
11	<p>FORNO MICROONDAS 31 LTS forno micro-ondas 31 litros, com as seguintes especificações básicas do equipamento: garantia de 12 meses; Prato giratório; Painel eletrônico e relógio; Tecla descongelar e trava de segurança.</p>	UNID	1	02	02
12	<p>GELADEIRA INVERTER FROST FREE CAPACIDADE TOTAL DE 550L geladeira inverter frost free capacidade total mínima de 550l iluminação interna tensão 110v de cor branca painel eletrônico touch função turbo freezer prateleira de vidro temperado consumo a de energia, garantia mínima de 12 meses e congelador com no mínimo 2</p>	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	gavetas.				
13	<p>PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS purificador de água com 01 kit de instalação e 1 elemento filtrante – com câmara de carbono ativado com prata coloidal, bivolt, potência mínima de 80w, com sistema de água refrigerada a menos 10c e baixo consumo de energia, volume do reservatório de água gelada com no mínimo 2,0 litros, reservatórios natural e gelado totalmente independente, instalação simples e filtro fácil de trocar, certificados pelo inmetro. Capacidade mínima de água 3.0 litros. Material/composição de polipropileno. Com bandeja coletora de resíduos removível e torneiras. Modo de filtragem: 01filtro com troca com 3.000 litros ou 06 meses. Tipo de instalação hidráulica. Dimensões aproximadas do produto em cm (axlpx) 46x31x38. Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.</p>	UNID	1	04	04
14	<p>RELGIO DE PONTO ELETRONICO DIGITAL COM BIOMETRIA devera conter as seguintes características: ?registrador eletrônico de ponto que atende a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego (mte), e os requisitos da portaria 595/13 do inmetro, que determina novos padrões de segurança e de qualidade para os resp. ?ampla tela colorida resistiva sensível ao toque; ?impressora de alta resolução com corte automático do ticket; ?maior nível de segurança, com os dados fiscais assinados digitalmente; ?comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; ?sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; ?sistema de importação e exportação de dados via segunda porta usb. Através desta porta pode ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador de colaborador es, de biometrias e coleta de eventos; ?permitir realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento; ?sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; ?leitor biométrico, com a proteção “dedo vivo” que permite identificar tentativas de fraudes com utilização de digitais falsas de</p>	UNID	1	04	04



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

<p>silicone e gelatina. Capacidade de 15.000digitais;</p> <p>?auto on (biometria com recurso de toque único): identificação da digital em reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico, sem a necessidade de informar previamente a matricula ou utilizar cartão;</p> <p>?leitor de proximidade: lê no padrão 125 khz unique, tanto no padrão wiegand26 quanto abatrack2;</p> <p>?capacidade para armazenamento de registros em memória (mrp) 3.500.00;</p> <p>?os dados gravados em memoria flash não volátil tanto para memoria de trabalho (mt) com para memoria de registro permanente (mrp);</p> <p>?possuir sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados ;</p> <p>?dados do empregador: armazena em memoria a razão social, cnpj/cpf, cei e endereço do local do local de trabalho;</p> <p>?dados de colaboradores: é possível programar uma lista de ate 15 mil colaboradores, contendo matricula, pis e nome do colaborador;</p> <p>?armazena na mrp os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;</p> <p>?possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e salvas apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória;</p> <p>?possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog);</p> <p>?capacidade de extensão da memoria mrp para igual ou superior 30 milhões de registros;</p> <p>?impressora térmica de alta resolução, sistema easyload;</p> <p>?impressão com velocidade 70 mm/s;</p> <p>?possui guilhotina com corte tipo “total”,</p> <p>?capacidade de impressão de 38 caracteres por linha;</p> <p>?suporta bobinas de ate 400 metros de comprimento;</p> <p>?possui autonomia para mais de 11.000 tickets;</p> <p>?durabilidade mínima de impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel;</p> <p>?possui sensor para para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador;</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	<p>?coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta usb fiscal, segunda usb no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador.</p> <p>?teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;</p> <p>?peso: 0,500 kg;</p> <p>?altura 24,5 cm;</p> <p>?profundidade: 13,6 cm;</p> <p>?largura da base: 28,4 cm.</p>				
15	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros; k) Garantia mínima de um ano; <p>Assistência técnica autorizada no espírito santo.</p>	UNID	1	04	04
16	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800PSI lavadora de alta pressão 1800 psi com bico vario e shampooeira característica mínimas: 127 volts; potencia elétrica mínima 1.450 w, pressão máxima 1.800 psi; vazão mínima 300 l/h; mangueira de alta pressão de no mínimo de 4 metros; bico regulável que permite controlar a saída de água em jato leque ou concentrado; sistema stop total que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Cabo elétrico de no mínimo 4 metros; suporte para cabo elétrico e mangueira; desliga automaticamente em caso de superaquecimento; acompanhada dos acessórios; shampooeira e agulha de</p>	UNID	1	02	02



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	limpeza; garantia de 12 meses.				
17	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS TELA LED 15,6" led, com antirreflexo. Processador de 04 nucleos físicos e 08 treads, 06mb de memoria cache. Memoria ddr4 8gb, 2666mhz. Unidade de estado solido ssd de 2560gb pcie nvme m.2. sistema operacional Windows 10 original.	UNID	1	05	05
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espirito santo.	UNID	1	05	05

7 - Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS características mínimas que o aparelho de ar condicionado deve possuir: a) Serviço de instalação e materiais inclusos nos preços do aparelho e de responsabilidade do fornecedor; b) Classificação inmetro (classificação a); c) Controle remoto; d) Selo procel; e) Função eco; f) Filtro de carvão ativado; g) Filtro nylon; h) Controle de temperatura; i) Voltagem 220v; j) Cor em tons claros;	UNID	1	01	01



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	k) Garantia mínima de um ano; Assistência técnica autorizada no espírito santo.				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS (INVERTER) central de ar Split hi wall (parede) de 12.000 btu s, versão: frio; capacidade mínima: 12.000 btus; tensão: 220 v monofásico; frequência 60 hz; compressor: com variável ; gás refrigerante: r410a; controle remoto: sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; filtro de ar de tela anti-pó lavável; certificado inmetro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Selo procel classe a, com tecnologia inverter. Suporte para instalação da maquina externa incluso. Serviços de instalação e materiais incluso no preço do aparelho. Assistência técnica autorizada localizada no espírito santo.	UNID	1	01	01
3	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) PROCESSADOR DE 2 NUCLEOS computador completo (desktop), processador de 2 núcleos físicos ou superior com cache de 3mb i3 e frequência mínima de 3.0ghz, memoria ram de 4 gb ddr4, hd ssd de 120gb interface sata 3.0 6gb/s, caixa de som com alimentação usb, mouse óptico usb, teclado usb com layout padrão abnt ii, cabo de força novo padrão 2p+t. sistema operacional Windows 10 original. Monitor led 19. Estabilizador de energia, 4 tomadas, 110v. garantia mínima de 12 meses a contar da nota fiscal.	UNID	1	01	01

1.2.2. Os itens 2, 3, 4, 5,7, 8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, destinam-se à participação EXCLUSIVA de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsão da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, sem prejuízo da sua participação nos demais itens não exclusivos.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial.

2. DAS AMOSTRAS



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

2.1. Não será exigida amostra para a presente aquisição.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento, no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

4.2. Para a presente aquisição não se faz necessária a apresentação de Balanço Patrimonial, sobre o estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC nº 123/2006), dentre os benefícios nos parece merecer destaque o regime tributário do Simples Nacional. ME e EPP enquadradas no Simples Nacional não são obrigadas a fazer o Balanço Patrimonial anual.

4.3. O art. 37, inc. XXI da CF/88, menciona que;

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**" (GRIFO NOSSO)

4.4 Ou seja, a qualificação econômica que poderá ser exigida é tão somente aquela indispensável à garantia do cumprimento das obrigações oriundas do Contrato Administrativo derivado da respectiva licitação.

5. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A presente solicitação visa a aquisição de materiais permanentes, os quais atenderam as demandas das diversas unidades administrativas, resultando no bom andamento e funcionamento destas, proporcionando uma melhor organização e prestação de serviços públicos de qualidade, além de melhor eficiência e qualidade de trabalho para os profissionais.

5.2. Justifica-se ainda a adoção do sistema de registro de preços – SRP pelo fato da aquisição ser eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir o melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1. Os bens a serem adquiridos para fins e efeitos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 3º, inciso II do Decreto Federal nº 10.024, de 2019, caracterizam-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no art. 3º, incisos I e II, do citado Decreto, pois os materiais serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária

9. DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Intenção de Registro de Preços da presente contratação foi devidamente divulgada e se manteve aberta durante o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme estipulado no parágrafo § 1º-A, art. 4º do Decreto 7.892, de 2013:

§ 1º-A O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de IRP será de oito dias úteis, no mínimo, contado da data de divulgação da IRP.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Será considerada vencedora do certame a licitante que, após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, atendidas às exigências do Edital, houver ofertado o menor preço para o fornecimento do objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

10.3. As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os custos para o fornecimento do objeto.

11. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, após o **recebimento da Autorização de Fornecimento**, expedida pela Divisão de Compras, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da “Autorização de Fornecimento”, **em remessa parcelada**, de acordo com a necessidade, mediante ordem de fornecimento; devendo constar na solicitação a quantidade e o local de entrega, quando for o caso no Almoxarifado Central. A entrega poderá ser realizada pela contratada de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 11:00 horas e de 13:30 as 16:00 horas, ou outro horário estipulado na Ordem de Fornecimento.

11.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a Contratada deverá comunicar por escrito à **Secretaria Municipal de Administração** tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a **10 (dez) dias corridos**.

11.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

11.9. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após o recebimento dos serviços, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

11.10. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

13.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

13.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

13.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo Contratante, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, deste Município, de forma a fazer cumprir rigorosamente as especificações, prazo, proposta e condições deste Termo de Referência e do Edital licitatório.

16.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2.1 Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços os servidores, designados pela **Secretaria Municipal de Administração** para esta finalidade:

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	JOSÉ BENTO GERA	JOCIMAR JOSE BRUM
Nº MATRÍCULA	000233	004848
CARGO	ASSES. OPER. DE	DIR. AMOXARIFADO E



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	ALMOXARIFADO	PATRIMONIO
VÍNCULO	SECRETARIA DE OBRAS	EFETIVO

16.3. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

16.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.6. Deverá ser observado pela Administração Pública, bem como pelo Contratado o **Decreto 2.426/2022** que aprovou a **IN-SCC nº 001/2022** que trata de Gestão e Fiscalização dos contratos.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega da Nota Fiscal, após, devidamente certificado pelo setor responsável e atestado pelo Setor Competente.

17.2. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos produtos desse Termo e os procedimentos burocráticos.

18. DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

18.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

18.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.6. Devera ser observada pela Administração Pública, bem como pelo Contratado, o **Decreto 2.435/2022** que aprovou a **IN-SCC nº 003/2022** que trata de Reajuste e Reequilíbrio nos Contratos Administrativos.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

20.1. Não será exigida garantia contratual dos bens.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.1.6. Devera ser observado pela Administração, bem como pela Contratada, o **Decreto 2.436/2022** que aprovou a **IN-SCC nº 002/2022** que trata do procedimento para apuração de responsabilização da contratada.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

21.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para à Contratante;

21.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

19.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

21.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

22.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição/contratação está estimado em **R\$ 1.903.009,10 (um milhão, novecentos e três mil e nove reais e dez centavos)** tendo por referência a média dos preços constantes no relatório de cotação de preços.

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

23.1. A dotação orçamentária será indicada no momento da formalização do pedido de compra, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Art. 7º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

24. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

24.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

24.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

24.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

24.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a contratante, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do contratado, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

24.5. A contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

24.6. A contratada fica obrigada a comunicar a contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Naquilo que for omissis o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto 10.024/2019 e pelas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Rio Bananal - ES, 07 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Fones / Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES: () SIM () NÃO

A empresa _____ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: **Futura e eventual aquisição de materiais permanentes.**

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (.....por extenso.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo estipulado em edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades estabelecidas na respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: As licitantes deverão fornecer garantia/validade dos bens conforme exigido no Termo de Referência (anexo I).

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:
Cargo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:

Dados Bancários da Empresa:

Banco:
Agência:
Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:
Cargo:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:

Em de de 2023.

.....
(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

OBSERVAÇÕES:

1) O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 018/2023**.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

2) Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Equipe de Pregão no endereço e telefone descritos no rodapé deste Edital.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ANEXO III DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2022

Processo Administrativo nº 006865, de 05/10/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.059E0700001.02.0017

O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023**, publicada no Diários Oficiais, **Processo Administrativo nº 006825/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor **Secretário (a) XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, residente e domiciliado neste Município** e de outro lado, a Empresa **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXX**, estabelecida na Rua **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXX**, (Cidade) **XXX**, CEP: **XXX**, e-mail: **XXX**, tel. **XXX**, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **XXX**, portador(a) do CPF nº **XXX** e da CI nº **XXX**, (Nacionalidade) **XXX**, (Estado Civil) **XXX**, (Profissão) **XXX**, domiciliado(a) e residente na Rua **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXX**, (Cidade) **XXX**, CEP: **XXX**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **aquisição de Materiais Permanentes**, especificados no item do Termo de Referência, anexo do Edital de **PREGÃO Nº XX/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no **Pregão Eletrônico N° XXX/XXX**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será **o/a XXXXX (nome do órgão)**.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	N° DO PROCESSO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gestor municipal/órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Da Revisão de Preços

7.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.1.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

7.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2. Do Cancelamento do Registro de Preços

7.2.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.2.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.2.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo ou documento equivalente, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

7.2.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.2.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.3.1. por razão de interesse público;

7.2.3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.4. A contratante e a Contratada deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização da contratada.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a contratante, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do con-



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

tratado, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. A contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.6. A contratada fica obrigada a comunicar a contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Sob nenhuma hipótese a contratada poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato sem a autorização da contratante mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à contratada interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo (a) Sr(a);

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	JOSÉ BENTO GERA	JOCIMAR JOSE BRUM
Nº MATRÍCULA	000233	004848
CARGO	ASSES. OPER. DE ALMOXARIFADO	DIR. AMOXARIFADO E PATRIMONIO
VÍNCULO	SECRETARIA DE OBRAS	EFETIVO

13.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao contratante e a contratada, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

13.2. O contratado e a contratante ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

14.1. Fica assegurado a contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

14.2. O contratado e a contratante deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022 que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará a contratada os valores unitários constantes na clausula primeira.

16.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXX)**.

16.3. O pagamento a Contratada será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

16.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

16.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

16.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

16.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal deste contrato e carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

- 16.8. O contratada poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:
- 16.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;
- 16.10. Obrigação da contratada com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o contratante;
- 16.11. Débito da contratada para com o contratada quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.
- 16.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a contratada atenda a cláusula infringida.
- 16.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.
- 16.14. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto do presente contrato.
- 16.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.
- 16.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado, conforme informados abaixo:

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

17.1. A rescisão do deste Contrato poderá ainda ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo desde que haja conveniência para o contratante.

17.2. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

17.3. Por estarem, assim, justos e contratados, o contratante e a contratada firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICIDADE

18.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rio Bananal-ES, de de 2023.

MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
CONTRATANTE

CONTRATADA